CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR N.º 812, DE 2014 (Do Poder Executivo) MSC 218/2014 AV 281/2014

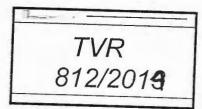
Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 236, de 07 de agosto de 2013, que autoriza a Associação Braúnas Novo Horizonte a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Braúnas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul PR;
- 2 Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta MT;
- 3 Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes ASCOMAR, no município do Aroazes PI;
- 4 Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 Associação e Rádio Comunitária
 Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe SP;
- 5 Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná PR;
- 6 Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé ARMA, no município de Angical BA;
- 7 Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú MS;
- 8 Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins TO;
- 9 Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende PE;
- 10 Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio SP;
- 11 Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ACRMB, no município de Ilha Grande PI;
- 12 Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito RS;
- 13 Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu RJ;
- 14 Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo RJ;



- 15 Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai RS;
- 16 Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul MG;
- 17 Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra RS;
- 18 Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí MG;
- 19 Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio CE;
- 20 Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia AL;
- 21 Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto ARACOTOB, no município de Tobias Barreto SE;
- 22 Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho MT;
- 23 Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul RS;
- 24 Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu PR, no município de Foz do Iguaçu PR;
- 26 Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças MT;
- 27 Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé RJ;
- 28 Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu GO;
- 29 Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro AL;
- 30 Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo RS;
- 31 Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas MG;
- 32 Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro PI;
- 33 Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 Associação Rádio Comunitária de Caiana ARCC, no município de Caiana MG;
- 34 Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro PR;

- 35 Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema RJ;
- 36 Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio RS;
- 37 Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas RS;
- 38 Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica SC;
- 39 Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba Zona Sul, no município de Caraguatatuba SP;
- 40 Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista SP;
- 41 Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji MG;
- 42 Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá GO;
- 43 Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana BA;
- 44 Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas PI;
- 45 Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes BA;
- 46 Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente GO;
- 47 Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro MG;
- 48 Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí PI;
- 49 Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba PR; e
- 50 Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 Associação Cidade de Santos, no município de Santos SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

Denssell.

312

PORT. 236/13,11

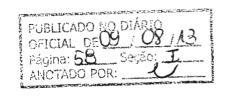
EM nº 00102/2013 MC



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Braúnas Novo Horizonte**, no Mynicípio de Braúnas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- 2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- 3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- 4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027872/2012-23, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
- 5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PORTARIA N° 236, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027872/2012-23, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Braúnas Novo Horizonte, com sede na Rua Nova, nº 846, Bairro Centro, Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

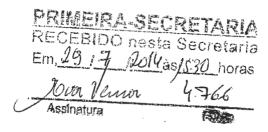
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 03' 15" S e longitude em 42º 43' 08" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA



Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor Deputado MÁRCIO BITTAR Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA Em 29/07/14

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

-Radiom



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROCESSO:

53000. 027872/2012-23

INTERESSADO:

Associação Braúnas Novo Horizonte

ASSUNTO:

Outorga de Radiodifusão Comunitária

BRAÚNAS / MG AVISO Nº 04/2012

	MOVIMENTAÇÕES							
S _{EQ.}	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _{EQ}	SIGLA ,	CÓDIGO	DATA	
01	Relations home.	00/4/	1 1	15	NT. 1871		: 1_1	
02	1.18		1 1	16	\		11	
03			1 1	17			1 1	
04				18	`		1 1	
05		SERVI Minist	ÇO PÚBLICU - EDE ério das Comunicad ERE COM O CRIGII	19			1 1	
06		CONF	ERE CON O CPIGII	20			1 1	
07			1 5 AGO 2013	21		,	1 1	
08				22			1_1	
09			1 1	23			1 1	
10	·		1 1	24				
11			1 1	25			1_1_1	
12				26			1_1	
13			1 1	27			11	
14			1 1	28			1 1	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento

ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária INTERESSADA: Associação Braúnas Novo Horizonte REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.027872/2012-23** AVISO DE HABILITAÇÃO: N° 04 de 12/04/2012 (N° 46)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 11/06/2012, eu, Jônata Panza Sobrinho de Oliveira, Matrícula nº 1807500, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 66 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

JÔNATA PANZA SOBŘÍNHO DE OLIVEIRA

Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

SERVIÇO PÚBLICO EDERO-Ministério das Comunicaçõe CONFERE COSTO CIPIGIN

1 5 AGO 2013

Belo Horizonte, 15 de junho de 2012.

LUCIANO ALIVES CORGOSINHO

Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto

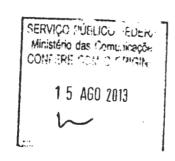




PROCESSO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Braúnas Novo Horizonte Rua Nova - 846 – Centro Braúnas - MG CEP: 35169-000

Presidente: Maria Virgínia Reis



CAMPO DESTINADO PARA PROTOCÓLO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES BRASÍLIA DE

53000 027872/2012 23

ORPEC. as

11,005,02012-18:10



ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE Braúnas - MG

REQUERIMENTO

A Associação Braúnas Novo Horizonte, com encereço para correspondência à Rua Nova 846. Centro, município de Braúnas - MG, por seu representante legal, solicita pedido de Outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ato decretado pelo Congresso Nacional e Lei nº 9.612-98, sancionada pelo Presidente da República em 20 de fevereiro de 1998, e se compromete a adequar às disposições legais do Decreto 2.615, de 03/06/98 e da Norma Complementar 01/2011, Portaria 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como os complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa comunidade.

Para tanto declaramos possuir todos os requisitos legais, a saber:

- I. Estatuto da entidade, devidamente registrado;
- II. Ata de constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
- III. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e pessoas jurídicas;
- IV. Cartão do CNPJ;
- V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados, comprovante de residência;
- VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas há mais de 2(dois) anos, formulada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas há menos de 2(dois) anos e manifestação de apoio individual;
- VII. Declarações

VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

Maria Virgínia Reis - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO EDERO Ministério das Comunicaçõe CONFERE OCA O COIGIN



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

CPF: <u>068.507.756-00</u>

A Associação Braúnas Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o no 15.653.923/0001-10
com sede na Rua Nova – 846 - Centro, na cidade de Braúnas, Estado de Minas Gerais
<u>CEP 35169-000</u> , Telefone OXX(<u>33</u>) <u>3425 - 26ピ</u> , correio
eletrônico <u>Vivistamas a hamail</u> com
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão
competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso n
<u>04/2012</u> , apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011
aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficia
da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.
(local e data), 08 de Junho de 201).
Maria Vingénia Reis
(assinatura do representante legal da entidade)
Nome do representante da entidade: Maria Virgínia Reis

SERVIÇO PÚBLICO EDERO Ministério das Comunicaçõe CONFERE COM COPPAIN

1 5 AGO 2013



I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando Midistronimação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
1 5 AGO 2013		2



10 - Declaração assinada pelo representante legal da entida endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordena mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiro segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão	das geográficas do padronização GPS os, em que tanto os	Sim	Não
máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do m			
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entida	de especificando o		
endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar s execução do serviço, bem como as coordenadas geográfica	ituada na área de	Sim	Não
coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronizaçã forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o lim	o GPS WGS84, na tanto os segundos	X	
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a e	ntidade apresentará		
Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.		Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa cadastramento; e	às despesas de	Sim	Não
oudublantino, o		$\geq <$	
14 Declaração accimada nala representante logal de entido	do atastando aus o		
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entida Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a suje	item à gerência, à	Sim	Não
administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualo mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, partidárias ou comerciais.	X		
		\angle	
II MANIFESTAÇÕES DE APOIO			
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o núme		Sim	Não
CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na ár execução do serviçoe a assinatura do declarante;	ea pretendida para		
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		$\langle \cdot \rangle$	
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associat	ivas e comunitárias,		
legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiac		Sim	Não
sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia	do comprovante de		
inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia au eleição ou do termo de posse do declarante.	tenticada da ata de		
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associa	tivas e comunitàrias	$\langle \cdot \rangle$	
apresentadas	SERVICO PÚBLICO -E	T T	
	Ministério des Comune	POC.	
	CONFERE CON O CO	In No.	
	1 5 AGO_2013		,
	1 5 AGO 2013		3
		- 1	



3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.

3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a	Sim	Não	
requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	<		

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo o endereço para correspondência.

Endereço para correspondência : <u>Rua Nova — 846 — Centro, na cidade de Braúnas, Estado de</u>
<u>Minas Gerais, CEP 35.169-000</u>

Telefone para contato: 0xx-33-3426 - 4261;

Correio eletrônico (e-mail) VIVINALINOSO hampil, com

SERVIÇO PÚBLICO -EDERA Ministério des Corrubicação CONFERE COM O COMMINA

1 5 AGO 2013



I - Estatuto da Entidade, devidamente registrado;





CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOSE CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MESQUITA-MGRua Getúlio Vargas, 71-A - Centro - Mesquita-MG. CEP 35166-000 - Fone: (33)3251-1320

CERTIDÃO

Certifico que revendo os livros do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas a meu cargo, verifiquei constar no Livro A, as fls 229, o registro nº 338, referente o Estatuto da Associação Braúnas Novo Horizonte, com este na Rua Nova nº 846. Centro, na cidade de Braúnas, Estado de Minas Gerais, como também, sob o mesmo número, o registro da Ata de Fundação e aprovação do referido Estatuto, e eleição e posse da primeira diretoria, em Assembléia Geral realizada no dia 14/04/2012.

O referido é verdade e dou fé.

Mesquita, 10 de maio de 2012

O Oficial,

Manoel Hemétrio Siman



SERVICO PÚBLICO -EDERA Ministério des Comunicação CONFERE COSª O CONTUNA 1 5 AGO 2019





Braúnas - MG

<u>Estatuto</u> Associação Braúnas Novo Horizonte

CAPITULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

- Art 1º- A Associação Braúnas Novo Horizonte é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, voltada para a defesa da democratização popular, de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.
- Art 2º A Associação Braúnas Novo Horizonte terá sede em Braúnas, estado de Minas Gerais, à Rua Nova 846 Centro.
 - Art. 3º São objetivos sociais:
- I Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:
 - A dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - B oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - C prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - D contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
 - E permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- II. Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto autorização específica, atuando ainda, junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- III. Criar, implantar e administrar uma emissora de Radiodifusão Comunitária buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção jornalística e cultural, redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes, assinar convênios, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;
- IV. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária;



SERVIÇO PÚBLICU - EDEFU-Ministério de Comunicação CONFERE COM O CPI - IN: 1 5 AGO 2013

illian





Braúnas - MG

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4°- Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art 5° - Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A Associação Braúnas Novo Horizonte será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição.

Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação.

Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.

Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 6º - São direitos do associado;

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembléias e reuniões;
- b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembléias e reuniões.
- c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - São deveres do associado;

- a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade;
- b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos eventos e reuniões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem designados, acatar as resoluções da assembléia e da diretoria e fazer cumprir o estatuto;

c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.

d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatsião des Compreses

SERVIÇO PÚBLICO «EDER» ENHISTERIO des Pomunicação CONFERE DOM O CRUTINO

1 5 AGU 2013



Hail

CONTRACTOR OF



CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art 8º A Assembléia Geral é órgão deliberativo da entidade que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.
 - Parágrafo 1º- Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão as suas assinaturas.
 - Parágrafo 2º Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da entidade que assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo.
 - Parágrafo 3°- O Presidente da Assembléia, além de seu voto de associado, terá também o voto de desempate execto quando se tratar de eleição.
 - Parágrafo 4º As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.
 - Art. 9º A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.
 - Art. 10° São atribuições da Assembléia Geral:
 - a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos.
 - b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da entidade, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.
 - c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo.
 - d) Alterar o Estatuto.
 - e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 11º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação.

SERVICO FÚBLICO - EDERO

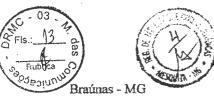
Art. 12° - As Assembléias Gerais, tanto ordinatristérico de la convocada com 7 (sete) dias de antecedência mediante control alle filiado na sede social e em

odelliscaliz consumina

ARS 08861

1 5 AGO 2013

Mill



locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornais de circulação local ou outros meios de comunicação.

- Art. 13^a A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal dos associados.
 - Parágrafo 1º A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.
 - Parágrafo 2º Só poderá votar e ser votado o associado quite com a tesouraria.
- Art. 14° A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art. 10°.

CAPÍTULO IV

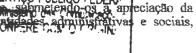
DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15º - A Diretoria que é o Órgão Executivo compõe-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Diretor Comunitário
- Parágrafo 1° O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos;
- Parágrafo 2º O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral;
- Parágrafo 3º O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir;
- Parágrafo 4° A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.
- Parágrafo 5º Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art 16° - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.
- b) Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais.
- c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral.
- d) Presidir as reuniões da Diretoria e con con competicion Gerali
- e) Assinar os balanços anuais da Entideo Diretoria, logo após os relatórios de



1 5 AGO 2013

Meder

Schold-librality ARS 08862





Braúnas - MG

referentes ao exercido findo, para que possam ser levados, finalmente, 'a apreciação da Assembléia Geral.

- f) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais.
- g) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias.

Art. 17º - Compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta.

Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação.

Art 18º - Compete ao Tesoureiro

- a) Zelar pelo patrimônio da entidade e promover a escrituração da mesma
- b) Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade.
- Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 16°.
- d) Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário.

Art 19º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Organizar todo o serviço interno da entidade dirigindo o respectivo expediente.
- b) Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos.

Art. 20° - Compete ao Diretor Comunitário:

a) Acompanhar divulgação com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade.

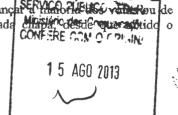
CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 21° – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcança de majorio de de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada displacada de que activida o



MURIN







Braúnas - MG

mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22º - O Patrimônio e a receita da Entidade são compostos de:

- a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.
- b) Doação ou receita proveniente de terceiros.
- c) Rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
- d) Contribuição de associados.
- e) Convênios com outras instituições.
- f) Valores advindos de atividades comunitárias.
- g) Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Primeiro: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Parágrafo Segundo: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Parágrafo Terceiro: Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

CAPITULO VII

DAS SANÇÕES

- Art 23° Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
 - b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
 - c) Afastamento do quadro social
- Art. 24º A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre causará suspensão dos direitos do associado.
- Parágrafo Primeiro A suspensão dos associados em débito com a entidade não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.

Parágrafo Segundo: Esta sanção não terá efeito a partir do momento em que o ass satisfizer integralmente suas obrigações.

Art. 25° - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrela tin RE CON O COUNTA deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

SERVIÇO PÚBLICO - EUER Ministério des Compresses Decorred Office Con O COLINA 16ia Geral, 1 5 AGO 2013







Braúnas - MG

Parágrafo Único - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 26º As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se-a ata em um livro próprio.
- Art. 27º Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a entidade, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral.
- Art. 28º O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.
- Art. 29° No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.
- Art 30° O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão ressarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.
- Art. 31º Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Parágrafo Segundo - O período de mandato dos membros do Conselho será coincidente com o da Diretoria.

Art. 32º - A Associação Braúnas Novo Horizonte não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.



SERVICO PÚBLICO FEDERA Ministério des Comunicado CONFERE CON O COL INC 1 5 AGO 2013





Braúnas - MG

CAPÍTULO IX

DA EMISSORA

- Art. 33º A emissora de Radiodifusão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios:
 - Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
 - promoção de atividades artísticas e jornalisticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
 - respeito sos valores éticos e sociais da pessoa e da familia, favorecendo a IIIintegração dos membros da comunidade atendida;
 - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convições político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.
- § 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.
- § 2º As programações opinativa e informativa observação os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.
- § 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedide encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.
- Art. 34º Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.
- Art. 35° Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 36º - O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SERVIÇO PÚBLICO - EDEA. Braimas - MG, 14 de abril de 2012. Ministério des Comunecco CONFERE CON O COLLING 1 5 AGO 2013

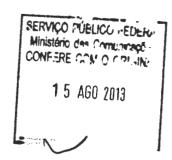
Maria Virginia Reis - Presidente

CPF: 068.507.756-00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS IURÍDICAS COMARCA DE MESQUITA - MG Registrado sob nº 338 n. 229 Foro: A - 2 eps 25,04,2019 O Oficial:... MAL



II. Ata de Fundação e eleição dos seus dirigentes, devidamente registradas;







ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos 14 dias do mês de abril de 2012, às 14:00, reuniu-se na Rua Nova - 846 - Centro, em Braúnas - MG, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária de Radiodifusão, tendo como Atividade Econômica a prestação de serviço de apresentação de programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo e noticiário entre outros. A Sra. Maria Virginia Reis assumiu a direção dos trabalhos convocando a mim, Geraldo Luziete Damasceno, como secretário interino. Iniciando os trabalhos, a Sra. Maria Virgínia fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma apoiando a idéia de fundar tal Associação. Em seguida, foi discutido o nome da entidade o qual, após várias idéias, ficou definido como Associação Braúnas Novo Horizonte. A sede da mesma será na Rua Nova - 846 - Centro, em Braúnas - MG. Logo após, foi procedida a eleição da diretoria executiva, a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Maria Virgínia Reis, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do CPF: 068.507.756-00 e RG. MG 14.205.899, residente à Rua Professora Josina Alves Barroso - 680 - Centro, em Braúnas - MG; Vice:Presidente: Zilda dos Santos Teixeira, Brasileira, Solteira, Professora, portador do CPF: 030.343.776-65 e RG MG-9.172.895, residente à Rua São Geraldo - 373 - Centro, em Braúnas -MG. Tesoureiro: Alison Marcone Gioria, Brasileiro, Casado, Educador Físico, portador do CPF 047.363.196-23 e do RG MG-11.688.191, residente à Rua Padre Domingo do Carmo – 14 -Centro, em Braúnas - MG Secretário Executivo: Geraldo Luziete Damasceno, Brasileiro, Casado, Técnico em Eletrônica, portador do CPF 907.619.526-91 e RG M-5.874.971, residente à Rua São Geraldo - 398 - Centro, em Braúnas - MG. Diretor Comunitário: Hélder de Carvalho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF 046.019.906-45 e RG MG-11.536.465, residente à Rua Maria Isabel - 25 - Centro, em Braúnas - MG. Ficando então eleita e empossada a diretoria da Associação, passou-se a elaborar o estatuto. Após algumas horas, o mesmo foi concluído e elaborado em folhas avulsas que foram lidas, uma a uma, e colocadas sob a aprovação dos presentes que se acharam de acordo e então, o mesmo foi aprovado e levado a registro junto aos órgãos competentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente reunião da qual eu, Geraldo Luziete Damasceno, secretário eleito, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Braúnas - MG, 14 de abril de 2012.

> Maria Virginia Reis CPF: 068.507.756-00 Secretária - Geraldo Luziete Damasceno CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E CPF: 907.619.526-91 DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS SERVIÇO PÚBLICO PEDENO COMARCA DE MESQUITA - MG STO BE REGISTRO ME TITOLO CHIERLOS E CINTO Ministério des Comunicação Registrade sob nº.. PNESRE CON O COLUNI PESSOAS JURÍDICAS O Oficial:.... 5 AGO 2013 Idelhistaniacae CFJ 17457

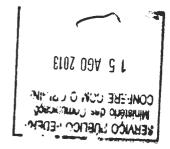
Ata de Fundação, eleição e passe da direteria e apreneação do Estati for quotorze dias de mês de abril de 2012, às 41 (quotorze) horas, reuniu-se ma Rua Mova-648 Centre, em Bracinos MG, um grupo de pessoas com o intuto de formar uma Associação Comunitária de Radiofusão, tendo como Atividade Econômica a prestação de servaço de apresentação de programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportireo e noticiário, entre outros. A bra Maria Virginia Reis assumiu a durição dos trabalhos convixando a mim, Geraldo luigite Damasceno, como secretario interino Priciando os trabalhos, a bra Maria Girgínia fos uma explanação sobre o assunto e passou a palavara aos presentes La figeram uso da mesma, apoiando a ideia de fundar tal Associição. Em seguida, foi discutido o nome da entidade o qual, após várias idéias ficou definido como Associação Braunas Novo Horizonte. A sede da mesma será na Rua Nova-846 Centro, em Bracinas M6 Logo após foi precedida a elevão da diretoria executiva a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Moria birgínia Reis, Brasileira, Solteira, Professora portadora do CPF.068.507.756-00 e R6:M614.205.899, residente la Dua Professora Jesina Alves Barroso 680 Centro, em Braúnas MG; Vice-Prosidente : Bilda dos bantos Teixeira, Brasileira, Bolteira, Professora, portador do CPF 020 343 776-65 e R6 M6-9 172 895, residente à Rua São Goraldo 373 Centro, em Bracinas_M6. Tesquieiro: Alison Marcone Gloria, Prasiliero, lasado, Educador Fúsico, portador do CP.F.047.363,196-23 e 2 R6 M6-11.688.191, residente Ta Rua Padre Domingo do Carmo-14_ Partro em Braunas MG becrotario Executivo: Goraldo Lugiste Damasceno, Brasilino lasado técnico em Eletrônica, portador do CPF 907. 619.526_91 e R.G. M-5874 971, residente a Rua São Geraldo, 398-Centro, em Brainas MG. Direter Comunitário Hélder de Carvalho, Brasileiro, Seltiro Empresativo, portador do CPF 046.019.906-45 e RG MG-14.536.465, residente a Rua Maria Sabel 25 lentro, em Braunas - Maria Ga então eleita e emposada a diretoria da Juseciação, parsetintos a elaborar o estatuto. Apos algumas horas, o mesmo foi con 460 2011 cludo e elaborado em folhas arrelsas que foram lídios, arra uma, e colocadas sob a apromação dos presentos que se a-

a presidente declarar encervada a presente rumia allo lugide Damoixeno, perdánio, eleto, laurei a pr eldo lugide Damoixeno, perdánio, eleto, laurei a pr lida e apravada por presenter. Brounos MG, H de a lida e por todos os presenter. Brounos MG, H de a lido Laureuro Maria bergina Riis, alla da banda licon Laureuro Moria bergina Riis, alla da banda licon Laureuro Blorio, Jular de anontro CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS: EVE DAS PESSOAS JURIDICAS COMARIA. LE MERQUITA - MG Registrado sont 33 % 18. 22 [Into: A - 2	esente ata que	
	SERVIÇO PÚBLICO EDERO	
	Ministério des Comunicação CONESRE COM O COMUNICADO	
	1-5-AGO 2013	
		1
	Section 1	
	turne in the same	

| ;



III – Relação contendo o nome de todos os associadosPessoas Maturais e Pessoas Jurídicas.



VO HORIZONTE SPE CON C CONTRACTOR SPE C	Rua 150 des 116 des 150 des 15	HEIDELINITY - NOTES A SERVICE AND ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION OF A SERVICE AND ADMINISTR
DA ASSOCIACÃO BRAÚNAS NOVO HORIZON	RG Organ expedidor MG - (N 19 526 MG - 14/86 899 MG - 15/89 899	
	CPF (10,87/556-70) 2007,058,746-00 2007,058,746-00 23,40,038,48,038,49,0	
RELAÇÃO DE ASSOCIADOS	Nome Nome Helcine Oristing of Androge OSS Anors of Motors OSS Anor	

ţ.

Ä,

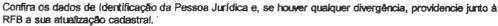


IV. Cartão do CNPJ

SERVICO PUBLICO -- EDEK-

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERODE INSCRIÇÃO 15.653.923/0001-10 CADASTRAL MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 25/04/2012					
HOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO BRALINAS NO	OVO HORIZONTE				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM BRALINAS NOVO HORIZONT					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE 94.99-6-00 - Athridades associ	ECONÔMICA PRINCIPAL. Ciutivas não específicadas anterior	mente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATRIDADI Não informacia	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATINDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informacia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVA					
LOGRADOURO R NOVA		NOMERO COMPLEMENT	9		
	RODISTRITO NTRO	MUNICIPIO BRAUNAS	UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	MCTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
STUAÇÃO ESPECIAL sussession			DARADA BITUNÇÃO EBPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/06/2012 às 19:39:55 (data e hora de Brasília). Voltar Página: 1/1

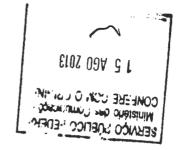
Proparar Pagina para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



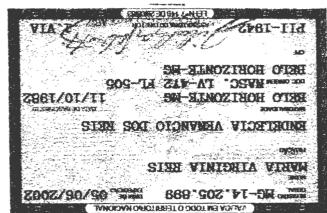


V. Prova de que os dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de 18 anos ou emancipados;



1 5 A60 2013

CONFERE DOWN OF THE DEFORM



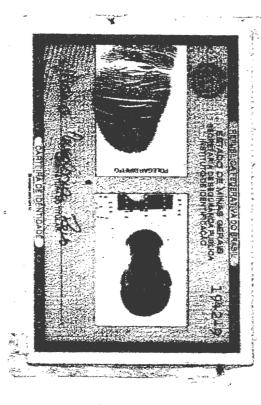
or de nelo Costa Siman - Indelia Substituce

En testemento MILA da verdada Mesquata da C. d. Mariana Mesquata da C. d. Mariana

CENTERE COM O ORIGINAL CONFERE COM O ORIGINAL







- 03 Salnund कार देशकाल के किस्सी एक की THE WARREST THE STATE OF nics Distribuição S.A., CHPJ 86.961.180/0001-16 / Innc. Exterbal 042.322136.0007 / Ar. Bato s. 1.200 - 17* mater -- No A1 -- CEP 20190-131 -- Balo Ho

ENDELECIA VENANCIO DOS REIS RUA PROFA JOSINA A BARROSO 680 CS **BRAUNAS** 35169-000 BRAUNAS, MG CPF 577.673,196-87

Referente a SET/2010 Código de Débito Automático 000033602129

(b)/A(0/2(0)(0)

Nº DO CLIENTE 7004184117

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 004961010 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico

Datas de Leitura 19/06 21/09 21/10

Datas da Nota Fiscal 23/09 29/09

Nº DA INSTALAÇÃO 3003360212

Tipo de Medição Engrale

14.676

Informações Técnicas 14,775

Visiones Faturados

99

informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Ameel nº 960, de 96/04/10. Isenção de Recomposição Tarifária Entraordinária. Faturalmento pela tarifa social descorto de R\$ 19,25 O pagamento desta conta riño quita débitos anteriores. Pera estes, estão sujeitas penelidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no precimento des meses perior proprieta de proprieta de presente de prese multas) elou alcalização financeira (juros)ba encimanto das masmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento BRAUNAS/REG. DISTR. DE IPATINEA MAIC 07/2010 DIC 0,87 5,43 3,55 10,88 21,78 FIC 14,20

informações de Faloramento 5,88 21,27 Em Sai 1,60 5,79 9,73 35,18 Rand 8,85 34,90 0,78 2,86 Name 27,65 100,00

Histórico do Consumo				
Mesthao	Contraction	Middle Middle	Districts	
SET/10	98	3,00	23	
AGD/10	74	2,47	30	
JJL/10	81	2,79	29	
JAN 10	76	2,28	82.	
MAS OI VIAM	73	2,43	20	
NERZ 10	-81	2,79	29	
MARY 10	87	2,38	28	
FEV/10	70	2,12	83	
JANY10	85	2,58	33	
DEZ/09 2000	84	2,29	28	
NDV/08	61	2,03	30	
CUT/08	89	2,30	30	
SET/08	77	2,41	32	

SRIORIO DO 2º O Energia até 30 kWh 0.18648897 5,5 rgia de 31 a 100 kWh 22,00 DE NO Selocal listalização AUTENTICAÇÃO BSU 88759 3 014.....27 ARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESOPITA - MG AUTENTICAÇÃO ONFERE COM O ORIGINAL m testementio [[LLCA] de verdada. Š vesquite 15 a about a 1011 05000 Michilan Diva de Nelo Casta Sinan - Tabelia Substituta B-22465 VENEMENO (

FF01.8331.25F1.1628.6670;108E-23E9.FF1C OFINS (R\$) E CONFOLCO 27,65 30 1.13 1 5 AGO 2013 Agéncia Macional de Energia Elétrico - AMEEL - 167 - Ligação pratado de talefones finos e tentinha na origina pero telefones calabi

1 5 A60 2013

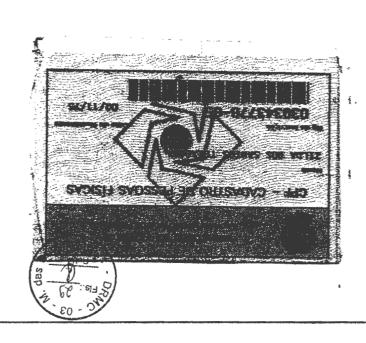
CONFERE CON C CP 116.

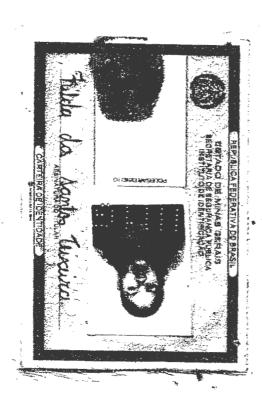
Bod de Melo Cos

CARDALO DO 70 OFFICE COMPERE COM O ORIGINAL ENTESTEDAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL ENTESTEMBLE DE SULVA, de 2012.

OASASITATION OF SERVICE OF SERVIC

TOTAL SENTENCE OF STREETS AND SENTENCE OF STREETS AND





1984), N inun

nig Distribuição S.A. CNPJ 66.961.180/0001-18 / Insc., Estudual 082.322136.0087 / Av. Burbacone, 1.200 -- 17º endur -- Ain A1 -- CEP 30190-131 -- Balo H

ESDRAS TEIXEIRA RUA SAO GERALDO 373 CS BRAUNAS 35169-000 BRAUNAS, MG MG-MG13050308

Referente a JUN/2011 Código de Débito Automático: 000024235301

Nº DO CLIENTE 7000549843

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005285797 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico

ANI.708222387

Datas de Leitura ATUM 20/05 20/06 20/07 Datas da Nota Fiscal 22/06 29/06

Nº DA INSTALAÇÃO 3002423530

Energia

3.533

Informações Técnicas 3.778

243

informações Gerais

Tarifa vigente conforme Ries Angel nº 1127, de 05/04/11. Cónforme Resolução ANEEL nº 386, de 23/02/2010, encontra-se disponível no noisso site WWW.CEMIG.COM.BR as demontrações contábeis

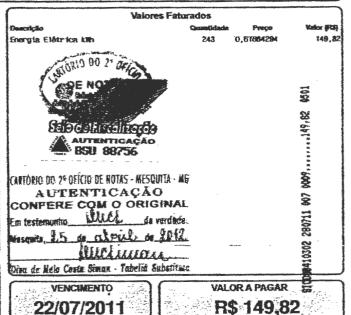
relativas ao ano anterior.

rexenves ao amo amaron. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estos, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) elou atualização financeira (juros)baseadas no rencimento das meso

lidos: Arson
1 THE PERSON NAMED IN
25,08
13,70
_
231/133 V
#5 - -≃

informações de Faturamento					
Percelus	Water PG	%	Parcelos	Water 305	*
Emergiu	30,38	20,60	Euro, Setopois	8,58	5,78
Disktouição	51,11	34, 11	Tolibulos	55,11	36,78 100,00
Transmissio	4, 16	2,78	Tichell	149,82	100,00

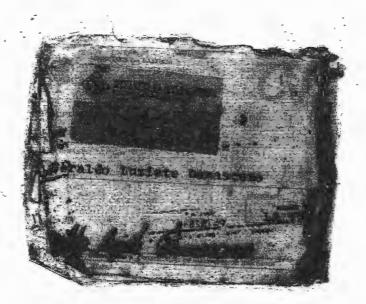
Histórico do Consumo						
SilesiAno	Concession	Midte NMdOh S	Titles do			
JUN/11	243	7,84	31			
HAI/TI	280	8,67	30			
ABR/11	236	8,14	29			
WRV11	192	6,00	82			
FEY/11	204	7,03	29			
JAN/11	247	7,97	31			
DEZ/10	200	7,14	28			
NOV/10	228	7,08	32			
DUT/10	233	7,77	30			
SET/10	218	6,61	33			
AGO/10	201	8,70	30			
JUL/10	209	7,21	29			
JUN/10	169	5,28	32			



Reservado ao Fluco

B381.DCA7.EB71.566A.1177.B4FC.3F18.077B					
Base de călculo(RS) 149,82	iCMS Aliquote(%) 30	Valor(RS) 44,94	SERVICE CON CONTROL OF	37	
			1 5 AGO 2013		
	4				

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratulta de







WALIDA ENTODO O TERRETORIO NACIONAL

STRIC M-5.874.971 BARRA 27/09/68

ERALDO LUZIETE DAMASCENO
BENEDITO RODRIGUES DANASCENO
MARIA DA SILVA DAMASCENO
DATACENASCIMENTO
BRAUNAS-MG
13/12/71

DOC OPESSM
NAS.LV-18 FL-278V BRAUNAS-MG

SERVIÇO PÚBLICO «EDEK» Ministério des Comunações CONFERE COM O CPISINI

1,5 AG9 2013

CATURE DO 74 OFICE DE HORS - MESONTE - ME
AUTENTECAÇÃO
CONPERE COM O ORIGINAL
EN TOSTERONIO 1444, da variade.
Mesonia, 15 de givat, de 1012.
[MACLIALDOLL

PII-338

Dinc de Melo Costa Siman - Tubelia Beketituta



Cereig Distribuição S.A. (2001 00.001.100/001-16 / Inc. Entrated 608.389196.0007

一下的主意和自由的 danie po strateg, ata del por ministrati del 2003.

LUCIANA ANASTACIO BESSA RUA SAO GERALDO 398 CS BRAUNAS 35169-000 BRAUNAS, MG CPF 054.449.876-35

Referente a MAR/2012 Código de Débito Automático: 000085364511

Nº DO CLIENTE 7008496667

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U № 005785140 - PTA №16.000114527.70

Classificação Residencia) Monofásico

Medição MCX38 104 7685

Datas de Leitura AMTERICR ATUAL 17/02 21/03 23/04 Datas da Nota Fiscal APPRESENTAÇÃO: 29/03

Nº DA INSTALAÇÃO 3010276890

Energia

5.943

Informações Técnicas

191

136,00

2,19

1,62

1,87-

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2012 A Cernig, em asendimento à Lei nº 12,007, de 2907/09, declara quitados os débitos do cliente em referência. (contrato 5008248822), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2009 a 31/12/2011, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de imegutaridades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão. Tanta vigente conforme Res Anuel nº 1127, de 05/04/11.

Valores Faturados Energia Elétrica kWh 191 0,60751247

Encargos / Cobrança

Molita 2% conta de 01/2012 sobre R\$ 109.51 Juros mora 1% am+16PM: 46 dia(s) sobre R\$109,50 Compensação DNIC mensa3

Taritas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica k**u**h

0,38978000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento UH Salto Scande

Mes. 01/2	210	v	stores Permitido	350
l drawn	ech Messesi	Mercuni	Trime-strat	Anual
DIC	5,51	6,03 3,42 3,54 7 Min.=201/11	12,06	24,12
FIC	1,00	3,42	6,85	13,70
DMIC	5,51	3,54	_	-
Tensão. No	m ina 1=220/127	V Min. =201/11	6 V Máx.≈23	1/133 V
Valor Enca	rgo Uso Stat, Distr	ibuição: R\$46.30		

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL **WILLA** _da vendade_ de alrele de 2012 Millian Diva de Nelo Casta Siman - Tabelia Substitut.



Informações de Faturamento Percetes 24,28 20,91 Enc Selos 8,75 5,82 40,16 34,62 Tetocher 41,56 35,83 3,27 2,8Z Total 116,00 100,00

Histórico do Consumo						
tilitaiPeto	Constanto	Ministra Ministrativa	Diam de			
MAR/ 12	191	5,79	33			
FEV/12	128	4,41	29			
JANY 12	180	8,21	29			
9EZ/11	205	7,07	29			
NOV/11	193	6,03	32			
007/11	204	8,80	30			
SET/11	205	6,83	30			
AGO/11	187	5,67	33			
JUL/13	212	7,07	30			
JUN/11	191	8,16	31			
MAL/TE	201	6,70	30			
ADR/11	193	6,66	29			
AVADASA TEMPERATURA	193	E 80	22			

VENCIMENTO 27/04/2012 VALOR A PAGAR R\$117,94

7E3A.8B92.A760.9431.616F.C022.8BA8.F66B

SERVICO, "URMOU CEULL Ministerio des Serrichtegicas CONFIRE CON O COLUN

PASEP (R\$)

COFINS (R\$) 5.56

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S) Mé 23/03/2012 constavación o(s) seguinte(s) télulio(s) vencido(s):

Més/ano Valor (FS) ADU (U) Débitos que sujetam ao corte, conforme abeixo:

Més/ano Valor (FS) Previsao de Corte

01/2012 113,20 12/04/2012

A religação estará condicionada à Inexistência de débisos vencidos na unidade consumidora.

Agência Nacional de Energin Eléptica - ANEEL - 187 - Ligação gratulta de telefo os. Outdoota CFMG: (31) 3506-3838

CEMIG

Unidade de Leitura 14416702

Conta Contrato 000085364511

Vencimento 27/04/2012 Total a Pagar R\$ 117,94

83630000001-2 17940138001-1 70382770711-7 00085364511-7

4.4.5	44.0	1 .3
3 (A)	(a.	OAC
	4 17	ا ا
LASSEII)	14 P. 1	. 3
相价以	VICE .	, y
1925	W	Sank
7.5		N-SUE
AGE I	3147 Y	
	4.6	- × 14
19 S	11.	1.
SE G	AUN.	
	Jul.	r in
発音の	DEC.	小 程
100	13	
5 TO 48	270) of
が回り日	Tel	1 3
。	-	₹ 3
	a re	1
13. Th	STATE OF	414
1500 3	V 4.0	城市
3,000	Y Light	(G) ~

REPUBLICA	FEDERATIVA DO	RRA CT
	REGISTRO CIVIL	THE REAL PROPERTY OF THE PERTY



ESTADO DE:

COMARCA DE:

MUNICÍPIO DE:

DISTRITO DE:

CARTON CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY

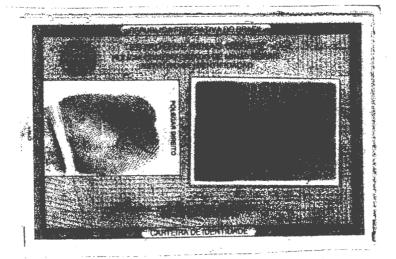
CELIA SIMAN PINTO

Oficial Titular do Registro Civil

Certidão de Casamento Nº 1.196

de	CERTIFICO que, sob Nº 1.196 a fl. 44 do livro Nº 17 de Registro Casamentos, verifiquei constar que no dia 14 de Outubro //
de	, foi realizado o casamento de GERALDO LUZIETE DAMASCENO a
	LUCHANA ANASTACIO BESSA " / /
C	ontraído perante Cidadaő; José Alves de Oliveira, ///
e	as testemunhas Domingos Anestacio da Silva, Meria Vicira Silva Castro,
-	Osé Mataus de Andrade, Neuza Oliveira Lage, / /
1	1
-	
132	LE, nascido em <u>o distrito desta Cidade de Braunas, brasileiro, solteiro</u>
	maicr, nascido aos (treze) aos 13 de Dezembro de 1971
Tolerandor.	rofissão Professor // , domiciliado em esta Cidade, / , e residente em a mesma // , filho de
1	e residente em a mesma // , filho de
	Benedito Rodrigues Damasceno, e D. Maria da Silva Damasceno, domici-
1 21	indes a residentes, em Betim, MG. / / /
787-5	ELA, nascida em <u>o distrito desta Cidade de Braunas, brasileira, solteira,</u>
·) .	nascida aos (treze) <u>aos 13 de Desembro</u> de 1979
_]	profissão Batudante, / / , domiciliada em
	e residente em a mesma // filha de
1.1	intonio Anastacio da Silva, domiciliado e residente, no distrito las
Č	d qual passou a assinar-se "LUCIANA ANASTACIO BESSA LIBRO SERVICO PER PROPERTIES A QUAL PARTICIO BESSA LIBRO SERVICIO PER PROPERTIES PER PROP
	a qual passou a assinar-se "LUCIANA ANASTACIO BESSA TRANSCONO A PROCESSIONAL A PRO
34	Foram apresentados os documentos a que se refere o artigon se facilitado do
e services	Código Civil Brasileiro.
Mark San	Foi adotado o refime de Comunha O Parcial de bens, 15/AGO 2013
District Comments	Observações:
	and the Par
C	Costs Street Minie
Maria Maria	
	Or restamento O verdade //
MESAN	O referido é verdade e dou fé./
C3823-47	- Order du vetuade e dou le. July de Outubro de 2000
986.3877/tel	Cilia Siman Sint
121	Oficial do Pagistro Civil

Gráfica Marília Lida. Fone: (033) 421-1482





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE HOTAS - MESODITA - ME

AUTENTICAÇÃO

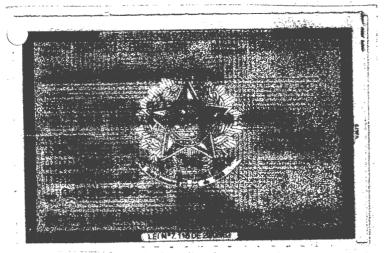
CONFERE COSTO ORIGINAL

Em testemunho DUM da verdade.

Masquita, 02 de mano de 1012

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substitua





(15) 基本基本。

SERVIÇO MÜBLICU -EDEFO Ministério des Comunicaçõe CONFERE COM O CRUAINE



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 acena, 1,200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ALISON MARCONI GLORIA RUA SAO JOSE 71 CS BRAUNAS 35169-000 BRAUNAS, MG CPF 047,363,196-23

Referenté a

DEZ/2011

Código de Débito Automático:

008006408564

Nº DO CLIENTE

7009033854

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U № 006110818 - PTA №16.000114527.70

Classificação

Residencial Monofásico

Medição

Datas de Leitura ANTERIOR ATUAL.

19/01 22/11 21/12

Datas da Nota Fiscal EMISSÃO APRESENTAÇÃO

30/12 26/12

Nº DA INSTALAÇÃO 3002423618

Tipo de Medição Energia

Leitura Anterior

8.834

Anua!

25,08

13,70

Informações Técnicas Leitura Atual 8.952

Constante de Multiplicação

Consumo kWh

118

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Conforme Resolução ANEEL nº 396, de 23/02/2010.

encontram-se disponíveis no nosso site WWW.CEMIG.COM.BR as demonstrações contábeis

relativas ao ano anterior.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) o/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Valores Faturados

Descrição Energia Elétrica kWh Preco

Quantidade Valor (R\$) 118 0.61440731 72,47

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh

0.38978000

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Salto Grande Mês: 10/2011 Vatores Permitidos: Apurado Mensal Mensal Trimestral 0,00 6,27 0.00 FIC 3.42 6,85

3,71 =201/116 V Máx.=231/133 V DMIC 0,00 Tensão: Nominal=220/127 V Min.

Valor Encargo Uso Sist Distribuição: R\$16,72

Transmissão

VENCIMENTO

11/01/2012

VALOR A PAGAR

R\$ 72,47

Informações de Faturamento Parcelas 14,99 20,68 Enc Setorials 4,17 5,75 Energia 24,81 34,24 Tributos 26,48 36,54 Distribuição

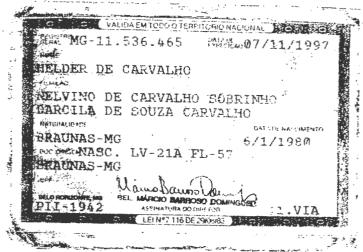
2.02 2,79 Total 72,47 100,00

Histório	o do	Consum	10	
Mès/Ano		Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
DEZ/11		118	4,07	29
NOV/1:		60	1,88	32
OUT/1:		65	2,17	30
SET/11		57	1,90	30
AGO/11		97	2,94	33
JUL/11		64	2,13	30
JUN/11 🎆		23	0,74	31
MAI/11 🇱		26	0,87	30
ABR/11		126	4,34	29
MAR/11		183	5,72	32
FEV/11		140	4,83	29
JAN/11		264	8,52	31
DEZ/10		160	5,71	28

Reservado ao Fisco 1BB2.4564.756A.D6EA.1E83.3733.F985.DB06

SERVICO PARLEM(REPER ICMS Aliguota(%) DFINS (R\$) Base de cálculo(R\$) CONFIRE CON DE 72,47 30 3,90 1 5 AGO 2013

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 197 - Ligação gratuita de telefones fixos e farifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: (31) 3506-3838





CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE ROTAS - MESCUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
COMPERE COM O ORIGINAL
Em testemenho LUCA da verdada.
Mesquita, D. de Maio de 2012
LUCALUMAN
Diva de Melo Costo Simon - l'abelia Substituca





SERVIÇO PÚBLICO -EDERO Ministério des Compressos CONFERE COM O COLLINI 1 5 AGO 2013





ig Distribuição S.A. OKPJ 05.981.18080081-16 / Ivac. Entadast 082.32213638 - 17" audar - Ale A1 - CEP 30190-131 - Belo Horiz

HELDER DE CARVALHO RUA MARIA ISABEL MOREIRA 25 CX A BRAUNAS

35169-000 BRAUNAS, MG CPF 046.019.906-45

Referente a

FEV/2012

Código de Débito Automático:

000053878237

Nº DO CLIENTE 7001599840

TA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005650775 - PTA Nº16.800114527.70 Datas de Leitura Datas da Nota Fiscal

Comercial Monofásico

AMTERIOR ATLIAL 19/01 17/02

21/03

18/02 27/02 Nº DA INSTALAÇÃO 3005387823

Informações Técnicas Tipo de Medicão 12.613 12,719 Energia

informações Gerais

Tarifa vagente conforme Ples Ancel nº 1127, de 05/04/11. O pagamento desta conta não quita dificilios autoriores. Para estes, estão sujoitas ponalidados legais vigentes (multas) elfou atualização financeira (juros)beseadas a

inergia Elêtrica kiih

106 0.48275405 51.15

Encargos / Cobrança

Multa 2% conte de 01/2012 sobre R\$ 62,66 Juros more 1% am-16PM: 3 dia(s) sobre RS82,66

1,25 0.08

Tarifas aplicadas (se

Energia Elétrica kWn

n. 3639(0000)

ande			
	₩.	alores Permitido	AK.
densal	Marrial	Tomas strat	Anual
0,06	8,27	12,54	25,08
e,00	3,42	6,85	13,70
0,00	3,71	~	-
	fensal 0,06 8,00 0.00	fensal Manual 0,06 8,27 6,00 3,42 0,00 3,71	Malores Permutido densal Silencel 0,06 8,27 2,07 12,54 6,00 3,42 6,85

. /	Informações de Faturamento						
Frontes	24	Aor (CC	3.	Preceise	Water IIS	*	
inde		12,57	24,57	Enc. Seconers	3,49	6.82	
aspecte:		20,82	40,72	Entroles	12,58	24,59	
PENNESSIO	-	1,69	3,30	Yotal	51, 75	100,00	

His	tórico do Consun	no	
:SAmo	Consesso AMBs	Midda KMINGNa J	Diversity
712	106	3,68	29
512	131	4,52	29
Att	119	4,10	29
₹11	85	2,66	32
/11	92	3,07	30
711 ·	96	3,27	30
:41	94	2,85	33
, (1)	93	3,10	30
11	91	2,94	31
11	93	3,10	30
11	143	4,93	29
11	154	4,81	32

142

4,90 29 CLEIGUIO DO 2º OFÍCIO DE HOTAS - MESQUITA - MA **AUTENTICAÇÃO** CONFERE COM O ORIGINAL Em resiemunno ILLEL _da verdada. - Utilician -Diva de Melo Costa Simun - Tabelià Substituta

0410 00 7 Sale called liver to AUTENTICAÇÃO BSU 88754

VENCIMENTO 11/03/2012

VALOR A PAGAR R\$ 52,48

4695.E4A1.3BD6.F845.F814.8F5E.4A11.0052

Base de cálculo(R\$)	iCMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	l
51,15	1.6	9,20	

PASEP (R\$) COFINS (R\$) 2,78

SERVIÇO PÚBLICO - EDEK Ministério des Comunicaçõe CONFERE CON O COURS

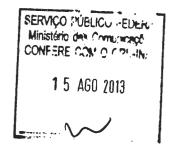
1 5 AGO 2013



un Mactonal de Emergia Elétrica - ARESE - 167 - Ligurito grabula de telefonos finos e tarifada na celgo



VI. Manifestação de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas há mais de 2(dois) anos, formulada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas há menos de 2(dois) anos e manifestação de apoio individual :



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2(DOIS) ANOS

A Associação dos faraframeristas de Brainos. Popular inscrita no CNPJ sob nº, 04315. 605/0001 22 com sede na Rua Dão Bento 92º 447

na cidade de **Braúnas**, no Estado de **Minas Gerais**, CEP 35169-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e registrada no órgão competente, há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total à iniciativa da **Associação Braúnas Novo Horizonte**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para prestação do Serviço.

Braúnas - MG, 14 de Mrul de 2012.

Assinatura do representante legal da entidade que

manifesta seu apoio



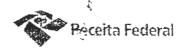
TOOLE CHILD

Solution of the state of the st

Ata da reunião ordinária da Agrobras- Associação dos Agropecuaristas de Braúnas, realizada aos 09 días do mês de dezembro de 2011na sede da Associação, rua São José, nº251, Centro, Braúnas.Com início às 14h00min, conforme o edital de convocação datado de 11 de novembro de 2011 para eleição da diretoria desta entidade, com gestão no Biênio 2011/2013. A sessão foi aberta pelo presidente Edélcio Afonso Andrade às 14hs. Imediatamente teve inicio o pleito eleitoral com o presidente informando que apenas uma chapa se inscreveu para eleição .A chapa inscrita conforme o estatuto era composta por Bento(presidente);José Roberto Magalhães Ferreira presidente); Marley Ader Pacheco terra (1º tesoureiro); Enivald Eustaquio de Oliveira(2º tesoureiro);Leandro Moreira de Oliveira(1º secretário);Aelton Luis de Andrade(2º secretário); Para Conselho Fiscal os senhores José Geraldo Pereira , Waldete Eustaquio e Gentil de Oliveira Junior como membros efetivos. E os Senhores Edélcio Afonso Andrade, José Nono da Fonseca e José de Oliveira ,como membros suplentes.Logo após o anuncio da chapa o presidente constituiu a comissão Eleitoral constituído por Oswaldo Dias da Silva, Bruno Henrique Oliveira e Edélcio Afonso Andrade. Que conduziu o processo .A sessão foi encerrada às 17;00h .Após a abertura da urna foi constatada pela comissão eleitoral a presença de 16 cédulas que coincidiu com o número de assinaturas na lista de presença. Ao final da apuração foram verificados os 16 votos a favor da chapa inscrita, nenhum branco e nenhum nulo. Com o resultado ficou eleita por unanimidade a chapa inscrita, que imediatamente após a apuração foi empossada pela diretoria em exercício. É o que contém no livro de Atas, que fielmente se acha agui transcrito.

Braúnas, 09 de dezembro de 2011.

O presidente, Adus Ferrena Be	2
Adeir Ferreira	Bento REGISTRO RETITUE
	A Company of the Comp
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E	description of the second of t
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	de de la constancia de
COMARCA DE MESQUITA - MG	SSIO COLITION HE COO OFICIAL NO
Registrado sob 115 2 854 115 15 2	EFJ_17358
livro: B-4 , , gira 04,04,20/2	cen demonstration
O Oficial: /hi U.	ARS 08806
	TANK MICH DOODS
/	10 00 21
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NO	
AUTENTIC	
CONFERE COM	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF
Em testemento IIII	
Mesquita, 15 de culo	ADDIES AND
LULC LULC	
Diva de Melo Costa Siman	- I MINISTER HAN CAME
•	CONFERE CON O COLAN
	1 5 AGO 2013
	, 3 MOU ZUJJ
	~





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.315.605/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃ	DATA DE ABERTURA 22/02/2001	
NOME EMPRESARIAL	ROPECUARISTAS DE BRAUNA	S ACDORDAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AGROBRAS		is - AGRODRAS			
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de di	reitos sociais			
94.93-6-00 - Atividades	MDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS de organizações associativas li associativas não especificadas	igadas à cultura e à an anteriormente	te		1.
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 399-9 - ASSOCIACAO P					
LOGRADOURO R SAO BENTO		NÚMERO 447	COMPLEMENT	0	
CEP 35.169-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAUNAS			UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADA 27/08/2005	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPI	ECIAL
,	ão Normativa RFB nº 1.183 2012 às 20:42:49 (data e h	_	de 2011.	SERVICO PÚBLA Ministério des C CONFERE CON	TE ZOICE
		Voicai		1 5 AGO	2013
					/

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/04/201



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ <u>MAIS</u> DE 2(DOIS) ANOS

inscrita no CNPJ sob n° 00633 482/0001_0 com sede na processo de ma processo de como d

Braúnas - MG, 14 de Hrul de 2012.

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO PEDETE. Ministério des Comunicação CONFERE COM O CRISTINI.

ATA DA DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DOS MEMBROS DA IGREJA CRIST

Aos 20 dias de mês de setembro do ano de 2009, às 17:30 hs., (dezessete horas e trinta minutos), figuralmolo da Igreja Cristã Libertadora, situada à Rua Longino Pereira – 19 – Bananal – Braúnas – MG, reuniram-se os membros da supra-mencionada denominação religiosa, para elegerem a sua nova diretoria, válida por 4 (quatro) anos, conforme as normas estatutárias. Portanto a sua duração será até o dia 20 (vinte) de setembro de 2013. Após exposição das funções de cada membro da diretoria, foram eleitos os membros da mesma, a qual ficou composta da seguinte forma: PRESIDENTE: JOSÉ ADÃO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pastor fundador, RG M-1.474.477 - CPF - 291.033.046 -04, Data de Nascimento: 31-05-1955, residente à Rua Longino Pereira - 19 - Bananal - Braúnas - MG. VICE-PRESIDENTE: MARIA JOSÉ DA SILVA, brasiteira, solteira, aposentada, RG M-1.509.539. CPF - 203.920,526-87. Data de Nascimento: 04-07- 1942, residente à Rua Longino Pereira 18, Bananal - Braúnas - MG. 1ª SECRETÁRIA: MARIA IRECE DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, estudante, RG M-7.626.739 - CPF 000 743 136-81. Data de Nascimento: 06-09-1969, residente à Rua Longino Pereira 19, Bananal - Braúnas - MG. 2º SECRETÁRIO: MEIRALDO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, casado, motorista, RG: MG-12.312.592, CPF - 051.804.646-09 - Data de Nascimento: 27.03.1981, residente à Rua Sant'Ana - 15 - Braúnas - MG. TESOUREIRA: MARIA GERALDA DE FÁTIMA ANDRADE, brasileira, casada aposentada, RG. M-3.399.844 - CPF -386.920.586 - 53. Data de Nascimento: 16.05.1956, residente à comunidade de Barretina - Braúnas - MG. 2ª TESOUREIRA: MARIA GORETE DAS GRAÇAS SANTOS, brasileira, casada, RG. M - 9.251.032 - CPF - 030.468.276-44, Data de Nascimento, 23-09-1953, residente à comunidade de Bambus - Braúnas - MG. CONSELHO FISCAL: 1º FISCAL: SELEME BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro, casado, trabalhador rural, RG. M-8.270.882 - CPF: 458.410.176-53 - Data de Nascimento: 19-09-1953, residente à comunidade de Barretina - Braúnas - MG. 2º FISCAL: RAIMUNDO PINTO DE BRITO, leiro, casado, armador, RG. M - 329.980 - 7 - CPF - 493.242.336 - 53 - Data de Nascimento 24.05.1956, residente à comunidade do Ivo - Braúnas - MG. 3º FISCAL: ALBERTINO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, pedreiro, RG. MG -SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: 1º SUPLENTE: ONOFRE FIRMIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, RG. M - 5.873.960 - CPF: 818.471.576 - 53 - Data de Nascimento: 04.02.1940, residente à Rua Bela Vista - 34 - Braúnas -MG. 2° SUPLENTE: ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, trabalhador rural, RG - M-5.874.979 - CPF -427.622.196 - 04 - Data de Nascimento: 24-08-1954 , residente à Rua Bela Vista 37 - Braúnas - MG. 3º SUPLENTE: EZEQUIEL RODRIGUES GARAJAU, brasileiro, casado, aposentado RG - M - 1.509.536 - CPF - 203.952.056 - 20 - Data de Nascimento: 10.04.1933, residente à Rua Longino Pereira 10 - Bananal - Braúnas - MG. Não havendo mais_para o momento, eu Maria Irece da Silva Santos, lavrei a presente ata, a qual depois de ser lida e aprovada será assinada pera nova diretoria e os demais membros presentes.

Braúnas, 20 de setembro de 2009.

PRESIDENTE: José Adão Alves dos Santos - VICE-PRESIDENTE: Maria José da Silva - 1ª SECRETÁRIA: Maria José da SILva - 1ª SE Silva Santos - 2º SECRETÁRIO: Meiraldo dos Santos Rodrigues - TESOUREIRA: Maria Geralda de Fátima Andrade. 2ª TESOUREIRA: Maria Gorete das Graças Santos - 1º FISCAL: Seleme Barbosa de Andrade - 2º FISCAL: Raimundo Pinto de - 3° FISCAL: Albertino Gomes da Silva - 1° SUPLENTE FISCAL: Onofre Firmiano de Oliveira - 2° SUPLENTE FISCAL: Ayuonio Martins de Oliveira - 3º SUPLENTE FISCAL: Ezequiel Rodrigues Garajau. DEMAIS MEMBROS PRESENTES: Dens Fortunato de Lima – Marinete Maria de Almeida Oliveira – Julita Fernandes Tito – Gerson do Nascimento e Silva – Madalena Gomes Chaves - Maria do Carmo Garajau Machado - Sebastiana de Souza Maia - José Maria Garajau - Geiziane Armlinda Garajau - Darci A. S. Garajau - Maria Aparecida de sousa - José Matias Garajau - Maria da Conceição de Jesus -Raimunda Maria Dias Batista – Maria da Conceição Campos – Mirtes dos santos – Neuza Gonçaoves Rodritues Damasceno Raine Samora de Souza - Luciara Anastácio Reis - Servicio Reis - Lesus - Maria das Graças Santos Reis - Claudinéia Samora - Aleandro Monteiro da Silva - Eliar e Maria das Graças Santos - Semírames Gualberto do Nascimento -Terezinha Gualberto - Geralda Salomé de Oliveira - José Gergen dovida Fondeca - Ademir de Andrade - Maria do Rosário Dias Andrade - Marlene Dias - Flávia Martins Medeiros - Nivaldo Dias Martins - Maria Lúcia de Andrade Dias - Celeste Raimunda Garajau Dias – Geralda Martins de Andrade – Valdeta bias Martins – Umbelina da Consolação Moreira – Maria do CARTORIO DO 24 DEICIO DE NOTAS - MESQUITA - MG Carmo Oliveira.

America mui di



CONFERE COM O ORIGINAL if the AS S DT PROVIDEN testemento. a allul Michiga Diva de Nelo Costa Siman - Tabelia Substituta

AUTENTICAÇÃO





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERA ADASTRO NACIONAL D				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.633.782/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 18/05/1995	
NOME EMPRESARIAL IGREJA CRISTA LIBERTADO	DRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME	E DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE .94.91-0-00 - Atividades de or					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAD Não informada	ES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	1			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVA					
LOGRADOURO R LONGINO PEREIRA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO		
1 1	RO/DISTRITO NANAL	MUNICÍPIO BRAUNAS			UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADAST 1/12/2004	RAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			***************************************		
SITUAÇÃO ESPECIAL.				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIA	AL.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/4/2012 às 18:29:20 (data e hora de Brasília). Voltar

Página: 1/1

Ministério des Comunecçõ. CONFERE CON O CON .IN. © Copyright Receita Federal do Brasil - 19/04/2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Morrani 2	Stroub	menerel	_ , portador da	a Carteira de
Identidade RGNº M	G-6.60	8 7709		Residente
a this thing	MARA RIE	a motor	니다, na cidade	de Braúnas,
no Estado de Minas (Gerais, CEP 35			
de trata o subitem 8	•			
462 de 14 de Outubr				
Associação Braúnas N				
de Radiodifusão Con				,
Afirmo ainda qu			na área pretei	ndida para a
Prestação do Serviço		onora so situa	iia area preter	idida para a
x restação do Serviço	,			
	Drovings	- MG, <u>14</u> de	10.:0	do 2012
•	Braunas -	- MG, 14 de	MAN	de 2012.
	Jovani Duarte M PREFEITO MUNIC	enezes Idai		
	PREFEITO MONIC	CIFMC		
	- /	Assinatura o	la pessoa que	manifesta o
seu apoio.	. /			







	**						
\$:) O () O (-VALIDA EM	TODO O TER	RITORIO NAC	IONALIS		
	HEGISTRO MC	-6.608	1.779	DATA UE L	6 0370	5/220) 10	
11.50	NOME AND			4			
in the	JOVANI	DUAR	IE MEN	EZES.		e entre alla tria	
	FILIAÇÃO						
	JOSE E	(ARTA)		XXXX			
$\Im m$	GERALI	A-DUA	欧斯	T ZEG			
(i)	NATURALIDADE .	A PARTY OF THE PAR			The state of the s	NASCIMENTO	107.00
	STO-AL	OFF. TI	ABATI		20/	71967	N. Contract
į.	DOC DRIGEM	A 12 11 . A 5 . 12 . 4 . 4 . 4 . 4 . 4 . 4 . 4 . 4 . 4 .	(A) (1) (A) (A) (A)	77.58			2
111	the first one was the contract of the	SIA-MG	1 4 5	Part of the second			200
THE STATE OF	æ 713			الرواية المواجعة الم المواجعة المواجعة ال		380	2000
(ill)		11.5		- dias			200
33	DTT=T	LETC	A ATLESSI MA ASSUNATION D	CHADO POC	É DO	ATTA	
		i Dio	the state of the second party of	Service de la constitución de	The state of the s		200

SERVIÇO PÚBLICO -EDERO: Ministário des Comporação CONFERE COM O CRISINA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Clédia Ferrandel Câmora, portador da C	Carteira de
Identidade RGN° M = 1.319 84)	Residente
a Rua Loro Ceraldo nº 486, na cidade d	e Braúnas,
no Estado de Minas Gerais, CEP 35169-000, pessoa física, venho, n	ios termos
de trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portar	ria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à ini	iciativa da
Associação Braúnas Novo Horizonte, que tem por interesse executar	o Serviço
de Radiodifusão Comunitária em BraúnasMG.	

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Braúnas - MG, 14 de Alril de 2012.

Assinatura da pessoa que manifesta o

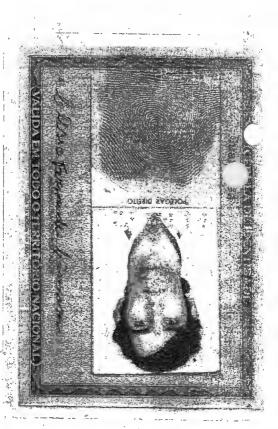
seu apoio.

(det: Phreader de orienicipie de Brourser MC



CONF-SRE CON O CP1 JAN O C







MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



EDSOM DAS NEVES CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RGNº ME-4878334 Residente a RNA BAO BENTO, 855, na cidade de Braúnas, no Estado de Minas Gerais, CEP 35169-000, pessoa física, venho, nos termos de trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Braúnas Novo Horizonte, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em BraúnasMG.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.

Braúnas - MG, 14 de Mal de 2012.

Ednam dog peis Corvilla

Assinatura da pessoa que manifesta o

seu apoio.

APOID PHINE CB CARNACHO

SERVIÇO PÚBLICU -EDERGI Ministário des Comunicação CONFERE COM O CRIGINA 1 5 AGO 2013



	ALFUELLA LE PMINISTE PEPARTAWENTO CARTELITATNALI NOME EDSON DAS NEVES CAR	IEHATIVA DO BRASIL IID DAS CIDADES VACIDIAL DE HARISIA DIJAL DE HABILITÀCAD VALHO
¥ * *		M4878234 SSP MG
0110271-01110		707.768.226-91 14/07/1968
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO MACIONAL 515104013	CORRECT COLORS C	JOAQUIM MOURA DE CARVALHO ELZA DAS NEVES CARVALHO FEMILIO ACC CAUMAR AE VALENDE 23/10/2001
	Marie and the second control of the second c	
	Chain dan	new lovollo
as co	AESINATURA DO PO	II. III.
PROTSTOU PLASTIFICAR 515104013	GUANHAES, MG ASSINATURA CO E	Office in Sensing Marciel 64151856944 Cheft Descar / NG MG402094999

RERVICO PÚBLICO -EDEFO-Ministério des Comunicação CONFERE CON O CRISINA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

alima de Carmo Machado Fermandes, portador da Carteira de
Identidade RGN° MG 3 038 393 Residente
a Mua Sar Bento, 532, na cidade de Braúnas,
no Estado de Minas Gerais, CEP 35169-000, pessoa física, venho, nos termos
de trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da
Associação Braúnas Novo Horizonte, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária em BraúnasMG.
Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.
,
Braúnas - MG, 14 de Abril de 2012.
Assinatura da pessoa que manifesta o
seu apoio. Celina do Carmo M. Fernandes
Diretora Nomeada MG 21-01-12 Pág. 20 Col. 01 MASP.: 329109-3

SERVICO PUBLICU - EDER-Ministerio de Composcopo CONFERE CON O COMPU-1 5 AGO 2013 PRESERVO MG-3.028.393 DATA DE 10/04/2008

RECERTAL MG-3.028.393 DATA DE 10/04/2008

NOME CELLINA DO CARMO MACHADO

FERNANDES

FILIAÇÃO

NATANAEL MACHADO COELHO

GERALDA MARTA DO CARMO

NATURALIDADE

GUANHAES-MG

DOCORRIGEM CAS. LV-16 FL-63

BRAUNAS-MG

OPF

NILMA STREIS SANTOS

ASSINATURA DO DRETOR

O C LEI NT.116 DE 29/08/83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERO-Ministário das Comunicação CONFERE COM O CRISINA



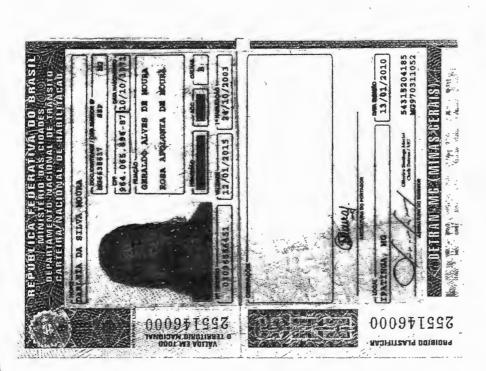
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Darleia da Silva Moura, portador da Carteira de
Identidade RGN° MG 6635637 Residente
a WA 2 26 , na cidade de Braúnas,
no Estado de Minas Gerais, CEP 35169-000, pessoa física, venho, nos termos
de trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº
462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da
Associação Braúnas Novo Horizonte, que tem por interesse executar o Serviço
de Radiodifusão Comunitária em BraúnasMG.
Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a
Prestação do Serviço.
Braúnas - MG, 14 de Abril de 2012.
seu apoio: Darléia da Silva Moura ASSISTENTE SOCIAL ASSISTENTE SOCIAL CRESS: 6006 - 60 Regioo

BERVIÇO PÚBLICO / EDEPO-Ministério des Comunicaçó -CONFERE COM O CPUAIN:

E105 00A 2 F

WEST O NOT BE THE WIND ON THE THE WIND ON THE THE WIND ON THE THE WIND ON THE THE THE WIND ON THE THE WIND ON THE THE WIND OF THE







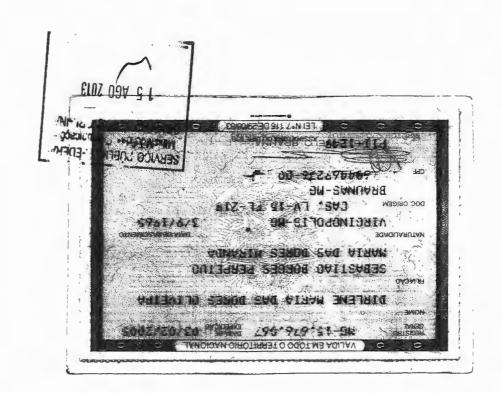
SERVICO (UBLICU EDER)

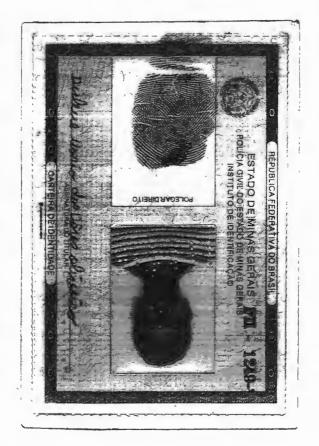
Ministério des Comunicações CONFERE COM O CPIUINA

1 5 AGO 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dividente de Maria de Maria de Residente de Residente a figural de Minas Gerais, CEP 35169-000, pessoa física, venho, nos termos de trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Braúnas Novo Horizonte, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em BraúnasMG. Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.
Braúnas - MG, 14 de 012.
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.
Constitut de Contelho Jecher de Brauna; Constitut de Contelho Jecher de Brauna; Lei Federal: nº 8069/90 Lei Municipal: nº 131/2003 WA SÃO JOSÉ, Nº 71 - CENTRO - BRAUNAS - MG





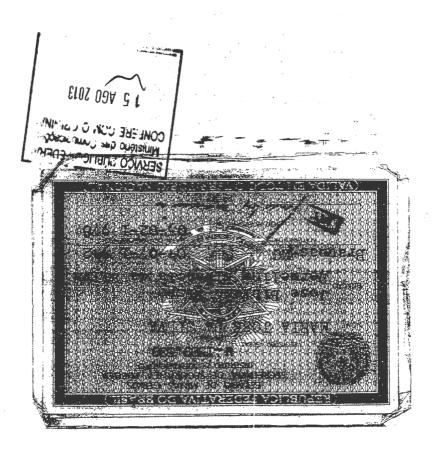


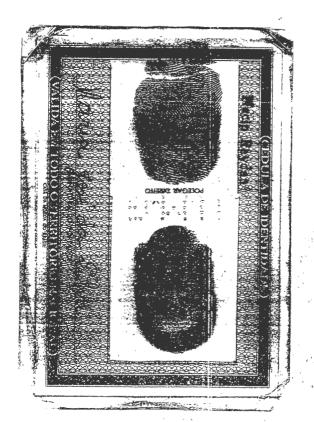




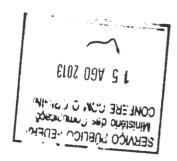
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria fore da Lilva , portador da Carteira de Identidade RGN° M-1509.539 Residente a Rug homgino Pereira da Costa, 18 , na cidade de Braúnas, no Estado de Minas Gerais, CEP 35169-000, pessoa física, venho, nos termos de trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Braúnas Novo Horizonte, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em BraúnasMG. Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a Prestação do Serviço.
Braúnas - MG, 14 de abril de 2012.
Maria José da Sile a Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.
Oles: Preslectera da Sgreja Cristà Lileertadora SERVIÇO PUBLICU: EDERA: Ministèrio des Compositorio CONFERE CON O CON-INV. 1 5 AGO 2013









VII. Declarações



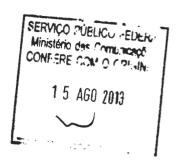
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE



Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Braúnas Novo Horizonte**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Maria Virgínia Reis Presidente CPF: 068.507.756-00
Zilda dos Santos Teixeira – Vice-presidente CPF: 030.343.776-65
Alison Marcone Glória – Tesoureiro CPF: 047.363.196-23
Geraldo Luziete Damasceno -Secretário CPF: 907.619.526-91
Helder de Carvallos Helder de Carvalho - Diretor Comunitário

CPF: 046.019.906-45



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, <u>Maria Virgínia Reis</u>, na qualidade de representante legal da <u>Associação Braúnas</u> <u>Novo Horizonte</u>, declaro para os devidos fins que:

(\searrow) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, <u>SIM</u>, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, <u>NÃO</u> concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

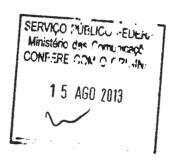
Braúnas - MG, O8 de Junho de 2012. (local e data)

Maria Virgínia Reis

Endereço para correspondência: Rua Nova - 846 - Centro, na cidade de Braúnas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.169-000,

Telefone para contato: 0XX-33 -3425-1261;
Correio eletrônico (e-mail):

Virtualmas Chalmail. Com
...



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Maria Virgínia Reis, na qualidade de representante legal da Associação Braúnas Novo Horizonte, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Nova, 846 Centro, em Braúnas
 MG CEP: 35.169-000, cujas coordenadas geográficas na padronização GPS-WGS
 84 são: 19° S 03' 15" de latitude e 42°W 43' 10" de longitude ;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do Serviço;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será
- O endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o), Rua stova 846
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98, de 19 de fevereiro de 1998.
- A entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Braúnas - MG, O8 de Stanho de 2012.
(local e data)

Maria Warria Reis
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Nova, 846 — Centro, em Braúnas - MG — CEP: 35169-000

SERVIÇO: VIRLICO: EDER.
Ministério des Carrolles de Carroll

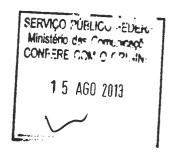
Telefone para contato: 0XX-33-3425-1261

ONFERE COM O COUNTY.

1 5 AGO 2013



VIII. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.





BRASIL -08/05/2012 - BANCO DD

16:11:16

039710420

0539

DUVIDORIA BB **0800** 729 5670 COMPROVANTE DE CEPCSITO EM CONTA CORRENTA DINHEIRO EH

CLIENTE:

IFT TRANSFIFTMANC LESOURO

DATA VALOR DINHETRO VALOR TOTAL

08/06/2012

20.00 20.00

IDENTIFICATUR 1: THENTIFICATOR 2:

4,100,030,000,118,822.0

15,653,923/0001

NR. AUTENTIEAEAD 6.F7A.DB8.BA5.57F.B68 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES,

> SERVIÇO PÚBLICO EDEK Ministério des Comunicaçõis CONFERE CONTO COLLIN:



08/06/2012 - BANCO DO BRASIL - 15:11:15 039710420 - 0539

OUVIDORIA BB 0800 729 5678 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: TET THANSE FINANC LESOURG

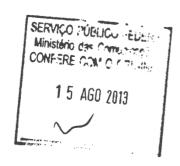
 DATA
 05/05/2012

 VALOR DINHEIRD
 20,00

 VALOR TOTAL
 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4,100,000,000,118,822 0 IDENTIFICADOR 2: 15,653,923/0001 10

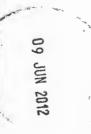
NR, AUTENTICACAG 5, F7A, DB8, BA5, 97F, 566 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE BOCOMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACGES.





Cep: 30130-900 Av. Afonso Pena, 1270 - Térreo - Centro Comunicações Endereço: Belo Horizonte - MG Delegacia Regional do Ministério das







Rua mes







Mora - 246 - Central Me

CEP: 35/49-000

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Sontaine and 22, § 3°, Lei nº 9,784;39

Conforme and 22, § 3°, Lei nº 9,784;39

Mat. 180750p

Mat. 180750p

now hisingente

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Processo



Sim

Identificação do Processo

Número:

53000.027872/12

Localidade/UF:

Braunas/MG

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

Aviso:

1.

46

Publicação:

12/04/2012

Prazo: 11/06/2012

Canal: 200

COORDENADAS Proposta (A) IBGE (B) Latitude: 19S0315 19S0321 Longitude 42W4310 42W4256

Entregou documentação tempestivamente?

Endereço da Antena Proposta

RUA NOVA, 846-CENTRO

DISTÂNCIA					
Distância A:B (IBGE)	0.45				

3.	Dolana	do					
J.	Relação	o de concorrentes (d <= 4000 m)					
	,						
4.	Depend	lentes ordenados pela precedência d	lo aviso de inscrição (d < 400	0 m)			
Lo	ote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
1	14	53710,001138/00	Braunas	MG	400,00	ARQDEF	
5.	Conclus	são com base na análise dos distanc	iamentos do mesmo canal			VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?						
7.	Declara	ção do representante legal da entida	de relativa ao item 6.7, IX da	Norma 02/98.		Sim	
8.	Apreser	nta planta de arruamento que atende	ao item 6.7, X da Norma 02/	98?		Não	
	1					- Cim	
9.	A área	urbana da localidade é <= 3,5 km?			SERVIÇO PÚBLIC	U -EDER	
10.	Endere	ço da Sede Administrativa da Emisso	ora		Ministério des Co CONFERE COM C	municaçõ	
RUA N	IOVA, 84	6 CENTRO					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o sen iço? 1 5 AGO 2013 Sirh						
12.	Conclu						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.027872/12

Localidade/UF:

Braunas/MG

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

Aviso:

46 Publicação:

12/04/2012

Prazo: 11/06/2012

Canal: 200

Geralio Roberto Vilela

Engenheiro Mat. 1795309 DRMC-03





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 Belo Horizonte–MG (31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

- 1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Braúnas Novo Horizonte** na localidade de **Braúnas** / **MG**, processo nº **53000.027872/2012-23**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº46, publicado no DOU de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012, constatou-se que a entidade:
- I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027872/12 Localidade/UF:

Braunas/MG

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

		Pr	ocesso			
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
Fls. 02	2 a 07					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de S		Sim			
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão	competente?				Sim
	to Social: Fls. 09 a 17 (devidamente registrado Constituição e Eleição: Fls. 19 a 21 (devidame	•	,	utenticidade)	······································	
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidad					Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento República?	prévio do Gabineto	e de Segurança Ins	titucional da Presid	ência da	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					
Fls. 39	9 a 58	7.5				
8.	Declaração, assinada pelo representante lega	al, constando, se f	or o caso, a denom	inação de fantasia o	da entidade?	
						1,111
9.	9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					
Fls. 62						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de cualculativa de de Serviço da Radiodífusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de des ou televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de serviço de productiva de la distribuição de serviços e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a dexecução de qualquer dos serviços mencionados?					
Fls. 62				1 5 AGO 2013		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?			1		Sim
Fls.25						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundaç	ão	Mandato	: 3 anos	Validade:	14/04/2015
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidad	e Declaracao
	Maria Virgínia Reis	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Zilda dos Santos Texeira	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Geraldo Luziete Damasceno	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Alison Marconi Glória	004.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.027872/12

Localidade/UF:

Braunas/MG

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

Aviso:

46

Publicação:

12/04/2012

Prazo: 11/06/2012

Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Hélder de Carvalho	005.555.555-55	Diretor Comunitário	Sim	Sim	Sim

Comprovante de recolhimento de taxa: Fls. 6e e 65 Relação contendo o nome dos associados: Fls. 23

13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

- a) comprovante de residência do Vice-Presidente.
- b) cópia do CPF do Diretor de Tesoureiro.
- c) autenticidade nos registros do estatuto social e da ata de constituição e eleição.

É o relatório.

À Consideração Superior.

Fernanda Lellis Fernandes

ervandes.

(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900

Belo Horizonte–MG (31) 3222-9051

Oficio nº 508/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 30 de 30/hor de 2012.

Á Senhora

MARIA VIRGÍNIA REIS

Representante Legal da Associação Braúnas Novo Horizonte
Rua Nova, nº 846, Bairro Centro

35169-000 Braúnas – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027872/2012-23

Senhora Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027872/2012-23, na localidade de **Braúnas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 508 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (tritus) Mais tudatados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, nor igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
- 4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de oficio, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900 (31) 3222-9051

Nota Técnica nº 484/2012/DRMC-03/MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.027872/2012-23

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de requerimento de autorização da Associação Braúnas Novo Horizonte para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Braúnas / MG, protocolizado em 11/06/2012.

ANÁLISE

- Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:
- 0 / I. O código constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda -CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea "a", da Norma nº 1/2011 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária a retificação iunto à Receita Federal:
- Cópia do Estatuto Social e Ata de Constituição e Eleição, na íntegra e legível, devidamente registrado no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 8.1, alínea "b" e 8.2 alínea "c", da Norma nº 1/2011.
- Cópia do CPF de todos os dirigentes, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.
- no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

SERVICO PÚBLICO EDEN IV. Comprovante de residência de tedongander gentes al de acordo com o disposto

CONCLUSÃO

- Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
- Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento FLF/DRMC-03/MC

desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o oficio de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de jolho de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 484/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

PRMC. QUI SE PUDHOZ PL B

~	CORREIOS AVISO DE RECEBIM		DATA DE POSTAGEM
ASS A/C R. N CEN 3511 ENDE DELE CENT 30130	STINATÁRIO SOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZO REPRESENTANTE LEGAL IOVA 846 NTRO 69-000 BRAÚNAS-MG R Q 2 0 6 6 8 6 REÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR GACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES IIDA AFONSO PENA, 1270 1270 FRO -900 BELO HORIZONTE-MG	453 3 BR JUL 2012	UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA GLAGO 12
1	TENTATIVAS DE ENTREGA h h h h TURA DO RECEBBEDOR LEGÍVEL DO RECEBBEDOR	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO OF. 508/2012/DRMC-03 - PROC. 531 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Cutros	



Braunas -MG, 24de agosto de 2012.

Ao

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Av. Afonso Pena – 1270 – Térreo (ECT) – Centro

CEP: 30130-900 -Belo Horizonte - MG

Delegado Substituto Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Sr. Luciano Alves Corgosinho

Assunto: resposta ao oficio nº 508/2012/DRMC-03-MC

Prezado(a) Senhor(a)

MINISTĒRIO DAR COMUNICAÇÕER Brasília - Of

53000 040924/2012-57

DRMCMG

28/05/2012-10:40

Na condição de representante legal da Associação Braúnas Novo Horizonte, venho através desta, encaminhar os seguintes documentos solicitados no oficio mencionado acima:

- Cópia do CNPJ contendo a retificação;
- Cópia do Estatuto Social e da Ata de Constituição e Eleição da entidade, acompanhados da respectiva Certidão Cartorária comprovando o registro em Pessoas Jurídicas;
 - Cópia do CPF de todos os diretores;
 - Comprovante de residência de todos os diretores.

Em relação aos comprovantes de residência, faz-se necessário esclarecer que o comprovante relativo ao Sr. Geraldo Luziete está em nome de sua esposa e, para comprovar tal fato, enviamos cópia da certidão de casamento de ambos. Em relação ao comprovante do Sr. Alisson, informo que o mesmo se mudou logo após a reunião de fundação desta entidade e então, o seu comprovante de residência contem um endereço diferente do informado inicialmente.

Certo de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Virgínia Reis Presidente

Associação Braúnas Novo Horizonte Rua Nova – 846 - Centro

Cep: 35169-000 - Braúnas - MG

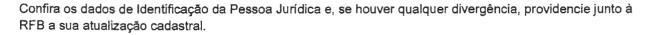
SERVICO PUBLICO EDERCIMINISTÉRIO DE CONTERE CON O COMINIO

1/T



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.653.923/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 25/04/2012			
ME EMPRESARIAL SOCIACAO BRAUNAS	NOVO HORIZONTE					
TTULO DO ESTABELECIMENTO (N RADIO COMUNITARIA BR						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 94.30-8-00 - Atividades de	ADE ECONÒMICA PRINCIPAL associações de defesa de direitos s	ociais				
94.93-6-00 - Atividades de	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS organizações associativas ligadas à sociativas não especificadas anterio	cultura e à arte rmente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 399-9 - ASSOCIACAO PRIN						
LOGRADOURO R NOVA		NÚMERO COMPLEMENTO				
	NIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO BRAUNAS	UF MG			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 5/04/2012			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	L		,			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/08/2012 às 17:44:28 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/08/20 TO AGO 2013



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOSE CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MESQUITA-MG

Rua Getúlio Vargas, 71-A - Centro - Mesquita-MG. CEP 35166-000 - Fone: (33)3251-1320

CERTIDÃO



Certifico que revendo os livros do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas a meu cargo, verifiquei constar no Livro A, às fls 229, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o registro nº 338, do Estatuto da Associação Braúnas Novo Horizonte, com sede na Rua Nova nº 846, centro, na cidade de Braúnas, Estado de Minas Gerais, como também, sob o mesmo número, o registro da Ata de Fundação e aprovação do referido Estatuto, e eleição e posse da primeira diretoria, em Assembléia Geral realizada no dia 14/04/2012. Certifico mais que as cópias reprografadas do Estatuto e Atas, conferem com os originais que foram transcritos neste cartório, e devem fazer parte integrante desta certidão. Foi usado no Estatuto o selo padrão de numeração CFJ 17405,

Belance CHAIL OF COO

O referido é verdade e dou fé.

Mesquita, 08 de agosto de 2012

O Oficial,

Manoel Hemétrio Siman

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho luca da verdada.
Mesquita, 16 de accostoda 2012

Liva de Meio Costa Siman - Tabeliá Substituta



SERVIÇO PÚBLICO: EDERO Ministério das Compando CONFERE COM O CONTINIO 1 5 AGO 2013



ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E APROVAÇÃO DO ESTATUTO

Aos 14 dias do mês de abril de 2012, às 14:00, reuniu-se na Rua Nova - 846 - Centro, em Braúnas - MG, um grupo de pessoas com o intuito de formar uma Associação Comunitária de Radiodifusão, tendo como Atividade Econômica a prestação de serviço de apresentação de programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religioso, esportivo e noticiário entre outros. A Sra. Maria Virgínia Reis assumiu a direção dos trabalhos convocando a mim, Geraldo Luziete Damasceno, como secretário interino. Iniciando os trabalhos, a Sra. Maria Virgínia fez uma explanação sobre o assunto e passou a palavra aos presentes que fizeram uso da mesma apoiando a idéia de fundar tal Associação. Em seguida, foi discutido o nome da entidade o qual, após várias idéias, ficou definido como Associação Braúnas Novo Horizonte. A sede da mesma será na Rua Nova – 846 – Centro, em Braúnas - MG. Logo após, foi procedida a eleição da diretoria executiva, a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Maria Virgínia Reis, Brasileira, Solteira, Professora, portadora do CPF: 068.507.756-00 e RG: MG 14.205.899, residente à Rua Professora Josina Alves Barroso - 680 - Centro, em Braúnas - MG; Vice:Presidente: Zilda dos Santos Teixeira, Brasileira, Solteira, Professora, portador do CPF: 030.343.776-65 e RG MG-9.172.895, residente à Rua São Geraldo - 373 - Centro, em Braúnas -MG. Tesoureiro: Alison Marcone Gloria, Brasileiro, Casado, Educador Físico, portador do CPF 047.363.196-23 e do RG MG-11.688.191, residente à Rua Padre Domingo do Carmo - 14 -Centro, em Braúnas - MG. Secretário Executivo: Geraldo Luziete Damasceno, Brasileiro, Casado, Técnico em Eletrônica, portador do CPF 907.619.526-91 e RG M-5.874.971, residente à Rua São Geraldo - 398 - Centro, em Braúnas - MG. Diretor Comunitário: Hélder de Carvalho, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF 046.019.906-45 e RG MG-11.536.465, residente à Rua Maria Isabel - 25 - Centro, em Braúnas - MG. Ficando então eleita e empossada a diretoria da Associação, passou-se a elaborar o estatuto. Após algumas horas, o mesmo foi concluído e elaborado em folhas avulsas que foram lidas, uma a uma, e colocadas sob a aprovação dos presentes que se acharam de acordo e então, o mesmo foi aprovado e levado a registro junto aos órgãos competentes. Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou encerrada a presente reunião da qual eu, Geraldo Luziete Damasceno, secretário eleito, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Braúnas - MG, 14 de abril de 2012.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho IUCA da verdada.
Mesquita, 16 de agosto de 2012

LUCALIMAN
Diva de Melo Costa Siman - Tabeliá Substituta



Secretária Geraldo Luziete Damasceno
CPF: 907.619.526-91

aria Virginia Reis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MESQUITA - MG
Registrado sob nº 338 fls 229
livro: A-2 em 251 04 12012
O Oficial: AAA



SERVIÇO PÚBLICO - EDERO

Ministério de C

PRMC . O. 76 PRIbrica Property of the Common of the Common

ORMC.

OR

ta de Fundação, eleição e pesse da direteria e aprevação do Estatute to quotorze dias de mes de abril de 2012, às 14 (quotorze) horas, reuniu-se na Pua Mora-646 Centro, em Braúnos-MG, um grupo de pessoas com es intuto de formar uma Associação Comunitária de Radiofusão, tendo como Atividade Econômica a prestação de servaço de apresentação de programas de caráter informativo, educativo, cultural, recreativo, religios, esportireo e naticiário, entre outros. A bra Maria Virgínia Reis assumille a dueção dos trabalhos convecando a mim, Geraldo luzate Damasceno, como pecretario interimo Iniciando os trabalhos, a bra Maria Girgínia, fos uma explanação sobre o assinto e parson a palaron sos presentes que fizeram uso da mesma, apoiando a ideia de fundar tal Associ. ação Em seguida, foi discutido o nome da entidade o qual após várias ideias, ficou definido como Associação Braunas Novo Houzonte. A sede da mesma será na Rua Nova-846 - Centro, em Bracinas M6 Logo após foi precedida a elevão da diretoria executiva a qual ficou assim definida por aclamação: Presidente: Maria birgínia Reis, Brasileira, Bolteira, Frafesso-na portadora do CPF. 068. 501. 756-00 e. RG MGH. 205.839, residente la Rua Arofevora Josina Alver Barroso. 680. Centro, em Braínas. MG; Vice. Frasidente: 3ilda dos bantos Peixeira, Brasileira, Bolleira, Profesorra, portadoi. do CPF. 030.343.776-65 e R6 M6-9.172.895, residente a Rua São Geraldo _313 - Centro, em Braunas_M6 Tesquierro: Alson Marcone Glória, Brasiliero, lasado, Educador Fúsico, portador do C.P.F. 047.363.196-23 e do R.6 m6-11.688.191, residente la Rua Padre Don Ferro riette Cenero 14.

Lortro, em Braumas MG. Secretario Executivo: Geraldon inclusión de CPF 907.619 526.91 e R.G. M-5 874 971, residente a Rua são Geraldo, 398-Centro, em Brainas MG. Direter Comunitário Hélder de Carvalho, Brasileiro, Solteiro, Empresario, portador do CPF 046.019.906-45 e RG MG-14.536.465, residente à Rua Maria Ssabel - 25-lentre, em Braunas. MG. Ficando então eleita e empossada a diretoria da floreciação, passou-se a elaborar o estatuto. Apos algumas horas, o mesmo foi con-cluido e elaborado em folhas avoulsas que foram lidra, uma a uma, e colocadas sob a aprevação dos presentes que se a-charam de acordo e então, o mesmo foi aprovado e levado a

registro junto aos órgaos competentes Não havendo mais mada a trustar, a presidente declarou encerrada a presente reunião da giral eu tor, a presente atas que, Geraldo hugiste Damoisceno, secretário, eletto, lavreir a presente atas que, após lida e aprovada, voir dendamente assimada por mimo, pela Presidente e por todos os presentes. Broúmois MG, 14 de abril de 2012. Junto hugiste laurença Maria birgínia Reis, telas da barlo seixeira. Junto hugiste laurença Maria birgínia Reis, telas da barlo seixeira.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS (VILDAS PESSOAS JURÍDICAS
COMAR: MESQUITA - MG
Registrado sobil... 338 fis. 229
livro: A-2, 25 py 12012
0 Oficial: MULT

JESSON SURÍBIAS

Bel. Manoel Hemátrio Siman
OFICIAL

COMARCADE NESCUITA NO





Estatuto Associação Braúnas Novo Horizonte

CAPITULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE FINS E DURAÇÃO DA ENTIDADE.

- Art 1º- A Associação Braúnas Novo Horizonte é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, voltada para a defesa da democratização popular, de apoio à ações solidárias cooperativas e comunitárias, não partidária, dedicada a serviços comunitários e com o objetivo específico de divulgar democraticamente a livre expressão popular e defender o meio ambiente em parceria com outras entidades ambientalistas nacionais ou internacionais.
- Art 2º A Associação Braúnas Novo Horizonte terá sede em Braúnas, estado de Minas Gerais, à Rua Nova - 846 - Centro.
 - Art. 3° São objetivos sociais:
- I Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária com a finalidade de atendimento à comunidade beneficiada, com vistas à:
 - A dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - B oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - C prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - D contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
 - E permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
- II. Representar as organizações populares e cooperativas, possuindo para tanto
- autorização específica, atuando ainda, junto aos Poderes Executivo. Legislativo e Judiciário;

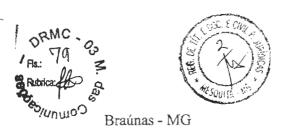
 II. Criar, implantar e administrar uma emissora de la cultura Comunitária buscando e aperfeiçoamento qualitativo da produção jornativo e cuital de cultura redução nos custos de produção e transmissão, agilidade nas mobilizações de interesse civil de emergência, podendo, para tanto, em nome de seus representantes sassinar convêntos, firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;
- IV. Promover encontros, eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitária;



ARS 08859

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE HOTAS - MESQUITA - MG AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em testemunho. Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituta





CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4°- Poderão associar-se, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, desde que o quadro de pessoal seja sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Art 5° - Poderão associar-se as Pessoas Físicas e Jurídicas, sem fins lucrativos, residentes ou que tenham sede neste município. A Associação Braúnas Novo Horizonte será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Fundadores: Serão associados fundadores os que assinarem a ata de constituição.

Beneméritos: Serão aqueles associados que prestam serviços ou auxílios para associação.

Colaboradores: Moradores inscritos em livros próprios da associação ou representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que contribuem com mensalidades.

Parágrafo Primeiro: A diretoria poderá conferir títulos beneméritos à pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária sem que obtenham o direito de associado.

Parágrafo Segundo: Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 6º - São direitos do associado;

- a) Votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, nas assembléias e reuniões;
- b) Direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas Assembléias e reuniões.
- c) Os representantes legais de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, associados a esta entidade, tem o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 7º - São deveres do associado:

 a) Colaborar efetivamente, cada um no seu âmbito de atividade, para a execução dos objetivos e finalidades da entidade;

b) Prestar informações solicitadas, comparecer aos servojos e termiões, exercer cargos, missões e tarefas para as quais forem desiminados o cargar as resoluções da assembléia e da diretoria e fazer cumprir o esta a loretoria e voiadas em contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e voiadas em

c) Contribuir com as mensalidades definidas pela Diretoria e votadas em Assembléia.

d) Respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Company of the Compan

CARTÓRIO DO 2º OFICIO DE NOTAS - MESQUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho JULA da verdade.
Mesquita, 17 de Orosto de 2012

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituta



Villadi





CAPITULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

- Art 8° A Assembléia Geral é órgão deliberativo da entidade que se reunirá, ordinária ou extraordinariamente, nos casos estabelecidos neste estatuto.
 - Parágrafo 1º- Uma hora antes do inicio dos trabalhos deverá ser colocado na mesa o "Livro de Presença" onde os associados lançarão as suas assinaturas.
 - Parágrafo 2º Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da entidade que assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da diretoria para secretariá-lo.
 - Parágrafo 3º- O Presidente da Assembléia, além de seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto quando se tratar de eleição.
 - **Parágrafo 4º** As votações nas Assembléias Gerais poderão ser simbólicas, nominais, secretas ou por aclamação.
 - Art. 9° A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez por ano.
 - Art. 10° São atribuições da Assembléia Geral:
 - a) Examinar e aprovar ou não as contas da Diretoria, o balanço social, e os demais atos administrativos.
 - b) Eleger e destituir, quando assim o exigirem os interesses da entidade, um ou mais membros da diretoria mediante o voto concorde de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados convocados especialmente para esta finalidade em Assembléia Geral e Extraordinária.
 - c) Promover imediata substituição e pelo prazo restante do mandato dos membros destituídos da forma (b) deste artigo.
 - d) Alterar o Estatuto.
 - e) Deliberar sobre os demais assuntos constantes na "Ordem do Dia".

Parágrafo Único — Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "d" é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assauchte a especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira codingo sem a finaldria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguindes RE COMO COMO.

Art. 11° - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre qua Googy g cada bela diretoria ou 1/5 (um quinto) no mínimo dos associados, deliberando sempre assuntos que tiverem motivado a convocação.

Art. 12º - As Assembléias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, serão convocadas com 7 (sete) dias de antecedência mediante edital a ser fixado na sede social e em



CARTÓRIO DO 2ª OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho LUCS da verdada.
Mesquita, 17 da accortada 2012
LUCS LUCAL

Diva de Nelo Costa Siman - Tabelia Substituta

SORIO DO 2º OFICIO

Redespoissos

SELOCIO HACITACIO

AUTENTICAGA

AND TENTRALAGAO

AND TENTRALAGAO

View

locais públicos de grande circulação, ou por divulgação em jornais de circulação local ou outros meios de comunicação.

- Art. 13º A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal dos associados.
 - Parágrafo 1º A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros, cabendo um voto a cada associado presente.
 - Parágrafo 2º Só poderá votar e ser votado o associado quite com a tesouraria.
- Art. 14º A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do Parágrafo Único do Art.10°.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 15° - A Diretoria que é o Orgão Executivo compõe-se de:

- a) Presidente
- b) Vice-presidente
- c) Secretário
- d) Tesoureiro
- e) Diretor Comunitário
- Parágrafo 1º O mandato da Diretoria é de 03 (três) anos, podendo os seus membros serem reeleitos:
- Parágrafo 2º O mandato dos membros da diretoria estender-se-á até a data da posse da nova diretoria eleita por Assembléia Geral;
- Parágrafo 3º O mandato dos membros da diretoria que substituírem os destituídos será complementar, pelo prazo restante do mandato que forem substituir;
- Parágrafo 4º A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da Entidade caberão sempre a brasileiros natos of llaturalidades unais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancionados de comunidade.

 Parágrafo 5º - Todos os dirigentes deverão manter residencia na área da comunidade.
- atendida e não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra for despetibili.

Art 16° - Compete ao Presidente:

RQUIVAMEN

a) Representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

- b) Constituir Procurador(es) para a defesa dos interesses sociais. c) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Diretoria da Assembléia Geral.
- d) Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais.

e) Assinar os balanços anuais da Entidade, submetendo-os a apreciação da Diretoria, logo após os relatórios de entidades adm (ARIORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS - MESQUITA - M6







referentes ao exercido findo, para que possam ser levados, finalmente, 'a apreciação da Assembléia Geral.

- f) Realizar, conjuntamente com o tesoureiro, operações bancárias e comerciais.
- g) Movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas bancárias.

Art. 17º - Compete ao vice-presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de sua falta.

Parágrafo Único - O presidente poderá designar missões especiais ao vice presidente que agirá em seu nome, documentando de alguma forma esta designação.

Art 18º - Compete ao Tesoureiro

- a) Zelar pelo patrimônio da entidade e promover a escrituração da mesma
- b) Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da entidade.
- c) Exercer, conjuntamente com o Presidente, as atribuições previstas no item f e no item g do Art. 16°.
- d) Acumular os serviços da Secretaria no caso do impedimento do Secretário.

Art 19º - Compete ao Secretário Executivo:

- a) Organizar todo o serviço interno da entidade dirigindo o respectivo expediente.
- Submeter ao Presidente toda a organização da Secretaria Executiva, a contratação e dispensa dos servidores, bem com a fixação dos salários respectivos.

Art. 20° - Compete ao Diretor Comunitário:

a) A companhar divulgação com objetivo de atendimento exclusivo da comunidade.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 21° – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues a das antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membro por como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

Parágrafo 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

Parágrafo 2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o (ARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS - MESQUIDA - MO



CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho ULL da verdode.

Mesquita, 17 de acotode 2011.

Bivo de Nelo Costa Siman - Tahelia Substituta

BSU 89006

SERVIÇO PUBLICU EUEK

Mari





mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

CAPITULO VI

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 22º - O Patrimônio e a receita da Entidade são compostos de:

- a) Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados.
- b) Doação ou receita proveniente de terceiros.
- c) Rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira.
- d) Contribuição de associados.
- e) Convênios com outras instituições.
- f) Valores advindos de atividades comunitárias.
- g) Patrocínio sob a forma de Apoio Cultural.

Parágrafo Primeiro: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Parágrafo Segundo: Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre os associados.

Parágrafo Terceiro: Toda a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, na consecução de suas finalidades institucionais.

CAPITULO VII

DAS SANÇÕES

- Art 23° Ao associado que infringir o Estatuto Social e as decisões aprovadas em Assembléia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - a) Advertência por escrito, enviada para o endereço pessoal do associado;
 - b) Suspensão de suas atividades sociais por tempo determinado;
 - c) Afastamento do quadro social
- Art. 24º A falta de pagamento de mensalidade durante um semestre causará suspensão dos direitos do associado.

Parágrafo Primeiro — A suspensão dos associados em debito contrarentidade não prejudica o direito desta de pleitear, pelos meios legais, o prejudica debito e do que lhe for devido pelo associado inadimpleme.

Parágrafo Segundo: Esta sanção não terá efeito a partir do mondificación que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.

Art. 25° - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa e só ocorrerá em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.



CARTÓRIO DO 2ª OFICIO DE NOTAS - MESQUITA - MG

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em testemunho OLCS da verdade.

Hesquita, 17 da acosto de 9012

Divo de Melo Costa Siman - Tabelia Substituta

Reducione Manda America Co

mon





Parágrafo Único - Da decisão da Assembléia que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 26° As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente, ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente ou de dois Diretores, e, das deliberações tomadas, lavrar-se-a ata em um livro próprio.
- Art. 27º Atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes a entidade, somente poderão ser praticados pelo presidente ou por seu substituto legal, mediante prévia deliberação de Assembléia Geral.
- Art. 28° O presente Estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.
- Art. 29° No caso de ser deliberada a extinção da entidade por Assembléia Geral Extraordinária, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal de fins idênticos ou semelhantes.
- Art 30° O Presidente, o vice-presidente e os Diretores não serão remunerados, mas terão ressarcidas suas despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.
- Art. 31º Fica instituído um Conselho Comunitário que deverá ser composto por no mínimo 5(cinco) pessoas representantes de outras entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei Federal 9612/98, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela le sidação de control de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar moda resumbla control de control

Parágrafo Segundo - O período de mandato dos membros do Congrido, será coincidente com o da Diretoria.

Art. 32° - A Associação Braúnas Novo Horizonte não manterá vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, à subordinação, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Delevioring de School Consideration (Consideration Consideration Conside

CARTÓRIO DO 2ª OFICIO DE NOTAS - MESOUNTA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho ULLA da verdade.
Mesquita, 17 de a contode 9012
Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituto



Meder





Braumas - MG

CAPÍTULO IX

DA EMISSORA

Art. 33° - A emissora de Radiodifiasão Comunitária atenderá, em sua programação, aos seguintes princípios :

I- Preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em

beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

 II- promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2° - As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações de la constant de la c

interpretações relativas aos fatos noticiados.

- § 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado ao responsável pela Rádio Comunitária.
- Art. 34º Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 35° - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou orgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus orgãos sociais for insuficiente para tanto.

Art. 36° — O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia GOMISEE COM CONTROL das data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Braûnas - MG, 14 de abril de 2012 10 DO 2º OFIGO

(ARTÓRIO DO 2º OFIGIO DE NOTAS METURITA - MG.

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em testernumho

CPF: 068.507.756-00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E

DOCUMENTOS ETIVIL DAS PESSOAS IURÍDICAS

COMARCA DE MESQUITA - MG

Registrado sol nº 338 IIs 229

Iivro: A - 2 em 257.04 2019

O Oficial IVALOS E

O Oficial ARGUNVASARIN

AR





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS: MESQUITA ME AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Em testemunho WWW da verdade. Mesquita, 0 8 de acquesto de 2012

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituta

Consequence of the Consequence o

SERVIÇO PÚBLICO - EDERO-Ministério des Comunicação CONFERE COM O COMMINIO

1 5 AGQ 2013

Distribuição S.A

www.cemig.com/br/atendimen

Tale come comig into

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06,981.180/0001-16 / Inso. Estadual 062,322136,0087 Av. Barbacena, 1.200 - 17° andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tartfa Social de Energia Elétrica - TSEE foi orlada pá Lei nº 10,458, de 26 de abril de 200

ENDELECIA VENANCIO DOS REIS TUA PROFESSORA JOSINA A BARROSO 680 CS 15159-000 BRAUNAS, MG DPF 577.673.196-87

Referente a MAR/2012 Código de Débito Automático; 000033602129

Nº DO CLIENTE 7004184117

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005727053 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico

Medição ABN902028483

ANTERIOR

Datas de Leitura ATUAL PRÓXIMA 23/04 17/02 21/03

Datas da Nota Fiscal EMISSÃO **APRESENTAÇÃO** 23/03 29/03

Nº DA INSTALAÇÃO 3003360212

Tipo de Medicão Energia

Leitura Anterior 16, 104

Informações Técnicas Leitura Atual 16, 173

Constante de Multiplicação

Consumo kWh 69

Cowny

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1127, de 05/04/11. Isenção ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento UH Salto Grande' Mês: 01/2012 Valores Permitidos: Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual DIC 24,12 13,70 5,51 6.03 12.06 FIC 1,00 6,85 3,42 DMIC DMIC 5,51 3,54 -Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V

Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$16,20

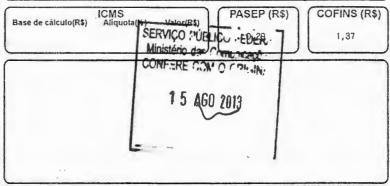
Informações de Faturamento						
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%	
Energia	8,76	30,68	Enc Setoriais	2,44	8,55	
Distribuição		50,83		1,66	5,81	
Tranŝmissão	1,18	4,13	Total	28,55	100,00	

His	tórico do C	onsum	0	
Mes/Ano MAR/12		nsumo kWh 69	Média kWh/Dia 2,09	Dias de Faturamento 33
FEV/12	1000	50	1,72	
JAN/12		63	2,17	29
DEZ/11	100000	83	2,86	29
NOV/11		75	2,34	32
OUT/11		59	1,97	30
SET/11		86	2,87	30
AGO/11		98	2,97	33
JUL/11		102	3,40	30
JUN/11		95	3,06	31
MAI/11		93	3,10	30
ABR/11		82	2,83	29
MAR/11		69	2,18	32

Valores Faturados Valor (R\$) Descrição Quantidade Preço Energia Elétrica kWh 0,41395497 28,55 Encargos / Cobrança Compensação DMIC mensal 0,66-Tarifas aplicadas (sem impostos) ŝ Energia Elétrica kWh 0.38978000 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGIN Em testemunho_____ 100412 Diva de Melo Costa Simun - Tabelia Substituta

VENCIMENTO 11/04/2012 VALOR A PAGAR

Reservado ao Fisco 76D1.436A.0862.7463.7313.168B.5955.E0C1



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG; (31) 3506-3838



MINISTÉRIO DA FAZENDA -Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA

de Inscrição

030343778-65

Data do Nascimento

02/11/75

MALLANGARAHENALAKA

Em testemunho LUCS da verdade
Mesquita, 08 de a posto de 2012

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituta

control Do 2' OF/Control Do 2' OF/Contro

ORMC. OS

BSU 88986



EFAIG

www.cemig.com.br/atendiment

Cemig Torpode 29610

Fale com a Cemig 416

Distribuição S.A.

Cernig Distribuição S.A. CNPJ 06.981 180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbacena, 1.200 - 17° andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizqute - MG Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE fol criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ESDRAS TEIXEIRA RUA SAO GERALDO 373 CS BRAUNAS 35169-000 BRAUNAS, MG MG-MG13050308 Referente a
JUN/2012
Código de Débito Automático:
000024235301

N° DO CLIENTE 7000549843

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U № 005688550 - PTA №16.000114527.70

Classificação

Residencial Monofásico Medição

AME 112060790

Datas de Leitura

ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA 21/05 20/06 19/07
 Datas da Nota Fiscal

 emissão
 APRESENTAÇÃO

 22/06
 28/06

nº da instalação 3002423530

Tipo de Medição Energia Leitura Anterior 1.731 Informações Técnicas Leitura Atual 1.976

Constante de Multiplicação

Consumo kWh 245

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Descrição

Energia Elétrica kWh

Valores Faturados

245

Preço 0,6259**36**82 Valor (R\$)

153,33

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh

0,40423000 PRMC.

0 DO 2º OF

BSU 88987

Fis.: 89
Service for

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Salto Grande

Mès. 04/2012 Valores Permitidos:

Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual

DIC 2,61 6,03 12,06 24,12

FIC 1,00 3,42 6,85 13,70

DMIC 2,61 3,54 - -
DICRI 0,00 12,22 -
Tensão: Nominal=220/127 V Min = 201/116 V Máx.=231/133 V Valor Encargo Uso Sist. Distribuição R\$72,39

	Informações de Faturamento					
Parcelas .	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%	
nergia .	32,27	21,05	Enc Setonais	8,97	5,85	
Distribuição "	53,44	34,85	Tributos	54,30	35,41	
ransmissão	4,35	2,84	Total	153,33	100,00	

Histórico do Consumo							
Més/Ano	Consumo kWh	Médła kWh/Dla	Dias de Faturamento				
JUN/12.	245	8,17	30				
MAI/12	245	8,75	28				
ABR/12	277	8,39	33				
MAR/12	271	8,21	33				
FEV/12	186	6,41	29				
JAN/12	271	9,34	29				
DEZ/11	283	9,76	29				
NOV/11	197	6,16	32				
OUT/11	260	8,67	30				
SET/11	280	9,33	30				
AGO/11	265	8,03	33				
JUL/11	294	9,80	30				
JUN/11	243	7,84	31				

(ARTÓRIO DO 2º OFICIO DE HOTAS - MESQUITA - MG AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL

Em testemunho lluci da verdade.

Mesquita, 00 de agosto de 2012

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substitute

VENCIMENTO

22/07/2012

VALOR A PAGAR

R\$ 153,33

Reservado ao Fisco

9942.B2D8.5BF9.EC57.4EDB.B39F.BD70.BE94

Base de cálculo(R\$) 153,33	ICMS Aliquota(30	SERVIÇO PUI	PASEP (R\$)	6,82
NOTIF		000	WENCHAIS) / DÉ	BITO(S)

> A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838



PMC. 03

1 Hs.: 90 =



CARTÓRIO DO 2ª OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho LUCA: da verdada:
Mesquita, 16 de agosto de 2012

LUCALLA CALA
Diva de Melo Costa Siman - Tabeliá Substituta

Sate document is considered to hear the incorporation of the property of the p

SERVICO PÚBLICO -EDERO Ministério das Comunessos CONFERE GON O CONTINO 1 5 AGO 2013



ww.cemig.com.br/atendimenus

Cemig Torpedo 29810

Fale com a Cemig 146

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbacena, 1.200 - 17° andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ALISON MARCONI GLORIA RUA SAO JOSE 71 CS BRAUNAS 35169-000 BRAUNAS, MG CPF 047,363.196-23

Referente a JUN/2012

Código de Débito Automático:

008006408564

Nº DO CLIENTE 7009033854

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U № 005508464 - PTA №16.000114527.70

Classificação

Residencial Monofásico

Medição

ABG036034419

Datas de Leitura A1 UAL

ANTERIOR 21/05

20/06 19/07

Datas da Nota Fiscal EMISSÃO APRESENTAÇÃO 22/06 28/06

Nº DA INSTALAÇÃO 3002423618

Tipo de Medição Energia

Leitura Anterior

9,410

Informações Técnicas Leitura Atual

9.525

Constante de Multiplicação

Consumo kWh

115

/ Fis.:

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento UH Salto Grande Mês: 04/2012 Valores Permitidos Apurado Mensa Trimestral 12.06 Anual DIC 0,00 6,03 24,12 13,70 6,85 DMIC 0.00 3.54

DICRI 0,00 12,22 -Tensão, Nomina1=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V

Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$23,52

	Informações de Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%	
Energia	15,15	21,05	Enc Setoriais	4,21	5,85	
Distribuição	25,08	34,86	Tributos	25,48	35,41	
Transmesso	2 04	2 83	Total	71 96	100.00	

Historico do Consumo				
Més/Ano		Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
JUN/12		115	3,83	30
MAI/12		85	3,04	28
ABR/12		90	2,73	33
MAR/12		98	2,97	33
FEV/12	Market Ma	57	1,97	29
JAN/12		128	4,41	29
DEZ/11		118	4,07	29
NOV/11		60	1,88	32
OUT/11		65	2,17	30
SET/11		57	1,90	30
AGO/11		97	2,94	33
JUL/11		64	2,13	30
JUN/11		23	0,74	31

Valor (R\$) Descricão Quantidade Preço Energia Elétrica k\m 115 0.62593682 71,96 Encargos / Cobrança Multa 2% conta de 05/2012 sobre R\$ 34,87 0,70 Juros mora 1% am+IGPM: 7 dia(s) sobre R\$34,87 0,16 DRMC Tarifas aplicadas (sem impostos)

Valores Faturados

Energia Elétrica k\m

0,40423000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL da verdade. Em testemuaho_ de 2012 Mesquita, 00 de agrost Diva de Melo Costa Siman · Tabelia Substituta

OGETH SCHIZECTO **AUTENTICAÇÃO** BSU 88982

TORIO DO 2º OFICE SUNIO

VENCIMENTO

1/07/2012

VALOR A PAGAR

R\$ 72,82

Reservado ao Fisco A2D5.C7DC.C876.AC02.3CF9.F578.157F.1284

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%) Valor(R\$) PASEP (R\$	COFINS (F
71,96	30	SERVICO PUBLICO EDER	3,20
		CONFERE CON O COUNTY	
		1 5 AGO 2013	
	l.	~	

Anência Nacional de Energia Eléftica - ANEEL - 167 - Lluação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838



ORMC . OS S ARRIVES S

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - M6
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho da verdade.
Mesquita, 08 de agosto de 2012

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituto







Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 907.619.526-91

Nome da Pessoa Física: GERALDO LUZIETE DAMASCENO

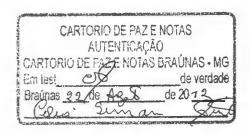
Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 21:19:04: do dia 21/08/2012 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 9AB6.5584.EDB0.50CB
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.









Distribuição S.A.

www.cemig.com.br/atendimente

Cemig Toppede 29810

Fale com a Cemia 446

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbacena, 1.200 - 17" andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

LUCIANA ANASTACIO BESSA RUA SAO GERALDO 398 CS **BRAUNAS** 35169-000 BRAUNAS, MG CPF 054.449.876-35

Referente a JUL/2012 Código de Débito Automático: 000085364511

Nº DO CLIENTE Ps.: 700849666 Publica Comunica

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 005447880 - PTA Nº16.000114527.70

Classificação

Residencial Monofás ico

Medição

AMC081047685

Datas de Leitura **ATUAL**

20/06

19/07 21/08

Datas da Nota Fiscal **EMISSÃO** APRESENTAÇÃO 23/07 27/07

Nº DA INSTALAÇÃO 3010276890

Tipo de Medicão Energia

Leitura Anterior 6.678

Informações Técnicas Leitura Atual

6.843

Constante de Multiplicação

Consumo kWh 165

> 2,35 2.87

Informações Gerais

Tarila vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12 Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 23,40 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Há débitos anteriores.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento UH Salto Grande Mes: 05/2012 Valores Permitidos: Apurado Mensal Trimestral Anual DIC 1,20 6,03 3,42

24,12 13,70 6,85 FIC DMIC 1.20 3.54 DICRI 0,00 12,22 Tensão: Nom îna i=220/127 V Mín. =201/116 V Máx. =231/133 V
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$49,42

Informaçõe			de Faturamento		
Parcelas	Valor R\$	%	Porcelos	Valor RS	%
Energia	14,13	20,98	Enc Setonals	3,85	% 5,72
Distribuyão	23,41	34,77	Tributos	24,05	35,71
Transmissão	1.90	2.82	Total	67.34	100.00

Histórico	do Consum	10	
Mits/Ano JUL/12	Consumo kWh 165	Média kWh/Dia 5,69	Dies de Faturamento 29
JUN/12	175	5,83	30
MAI/12	186	6,84	28
ABR/12	183	5,55	33
MAR/12	191	5,79	33
FEV/12	128	4,41	29
JAN/12	180	6,21	29
DEZ/11	205	7,07	29
NDV/11	193	6,03	32
OUT/11	204	6,80	30
SET/11	205	6,83	30
AGO/11	187	5,67	33
JUL/11	§ 212	7,07	30

· Valo	res Faturados		
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,21249417	6,36
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,36424459	25,48
Energia de 101 a 180 kWh	65	0,54636689	35,50

Encargos / Cobrança

Multa 2% conta de 05/2012 sobre R\$ 117,36 Juros mora 1% am+IGPM: 45 dia(s) sobre R\$113,16

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh 0,13657000 Energia de 31 a 100 kWh 0,23410000 Energia de 101 a 180 kWh 0,35115000

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL

da verdade. Mesquita, DY de appat

Diva de Melo Costa Siman - Tabelia Substituto



VENCIMENTO

27/08/2012

VALOR A PAGAR R\$ 72,56

Reservado ao Fisco

6103.EDF5.10EC.1959.A8E7.C8AE.2BE8.0EC1

Base de cálculo(R\$)	ICMS Aliquota(%)	Valor(R\$)	PASEP (R\$)	COFINS (R\$)
67,34	30	20,20	0,68	3,17

NOTIFICAÇÃ Até 23/07/2012 constava(m) c	
Mês/ano Valor (R\$)	Débitos que sue tam ao corte confirme abaixo: Mês/ano Valor 1257 Previsat de Corte 05/2012 117,36 10/08/2012
,	15 AGO 2013
	A religação estará condicionada à inexis ência de débitos vencidos na unidade consumido a.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares. Ouvidoria CEMIO: 0800 728 3838



Unidade de Leitura 14416702

Conta Contrato 000085364511

Vencimento 27/08/2012 Total a Pagar R\$ 72.56

Julho/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE
COMARCA E:
MUNICÍPIO E:
DISTRITO D:

21259510 0001-43

C T T, I A OI M A M P I M T O

Official Titular diRegistro Civil

Certidão de Casamento Nº 1.196

COTTIGUO UO CUSUMUTO II	
CERTIFICO que, sob Nº 1.196 a fl 44 do livro Nº 17 de Registro	
de Casamentos, verifiquei constar que no dia 14 de Outubro //	
de 2000 , foi realizado o casamento de <u>FRALDO LUZIETE DAMASCENO o</u>	
LUCIAMA AMAGEACIC BECCA " /	
contraído perante Cidoduñ; Joan Alvos de Clivoira, ///	
e as testemunhas Domingos Anastacio da Silva, Maria Vinira Silva Castro,	
José Mateus de Ambrade, Meuza Oliveira Lage, / /	
ELE, nascido em <u>o distrito desta Cierde de Braunas, brasileiro, solteiro</u>	
maior, nascido aos (trezo) aos 13 de Dezembro de 1971	
profissão <u>Professor</u> / /, domiciliado em	
esta Cidade, / / e residente em n mesma / / filho de	
Benedito Rodrigues Damusceno, o D. Maria da Silva Damasceno, domici-	
Liados e residentes, em Betim, NG. / / /	,
ELA, nascida em O distrito desta Cidade de Braunas, brasileira, solteira,	
nascida aos (troso) aos 13 de Dosombro de 1979	
profissão Batulanto, / / de Janto de 1972	
enta Cidado, / e residente em o mesma // , filha de	
Intonio Apertacio le Bilve, domiciliado e residente, no distrito des-	
ta Cidada, o D. Luzia Contra Begga Silva, falecid ward outcome a qual passou a assinar-se "LUCIAMA AMAGEACIC BESSA DAMASCOVERSION CONTRACTOR CO	
FCOMESPE COM OLOMBIA	
of the contract of the contrac	
Código Civil Brasileiro. Foi adotado o refime de Comunica Foreital de bens, / 15 A60 2013	2 050
- / / ALDIA DIA DIA DIA DIA DIA DIA DIA DIA DIA	- VI I
Observações.	
CONFERE COM O ORIGINAL	
/ / Em testemunito_ UUCL da verdade. Salo ucine. Mesquita, 08 de appalo de 2012	
	3979
In testemunho (Verdade // Val Come Tabelia Substitute	محسوب
O referido é verdade e dou fé.	
de Toz Brannes, 14 de Outubro de 2000	
Polici Simon Zint	ĺ

Oficial do Registro CivII



CARTÓRIO DO 2ª OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em testemunho LUCA, da verdada.
Mesquita, 16 de agosto de 2012
LUCA LALLOLA
Diva de Nelo Costa Siman - Fabelia Substituta

Salo de la como BSU 88999

ORMC 93 NA SANTINGO S





Distribuição S.A

ww.cemig.com.br/atendimer Manufacture 19 10 10

Fale com a Cemig 446

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

HELDER DE CARVALHO RUA MARIA ISABEL MOREIRA 25 CX A BRAUNAS 35169-000 BRAUNAS, MG CPF 046.019.906-45

Referente a JUN/2012

Código de Débito Automático de Débito Automático de Débito Automático de Decembro de Decem

PRINTE Social de Energia Elétrica - TSEE foi criado Lei nº 10.439 de 20 de 10 Nº DO CLIENTE 001599840

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U № 005354570 - PTA №16.000114527.70

Classificação

Comercial Monofásico

Mes/Ano JUN/ 12 |

MAI/12

JAN/12

DEZ/11

NOV/11

.RH /11

Medição

ABC974009210

Datas de Leitura

ANTERIOR ATUAL PRÓXIMA 21/05 20/06 19/07

Datas da Nota Fiscal **EMISSÃO APRESENTAÇÃO** 22/06 28/06

Nº DA INSTALAÇÃO 3005387823

Tipo de Medição Energia

Leitura Anterior 13.070

Informações Técnicas Leitura Atual 13, 170

Constante de Multiplicação

Consumo kWh 100

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.269, de 03/04/12 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.

Indicadores de Qualidade de Fornecimento

UH Salto Grande Mēs. 04/2012 Valores Permitidos: Apurado Mensal Trimestral 12,06 0,00 6,03 DIC 13,70 FIC 0.00 6,85 0,00 3,54 Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Máx.=231/133 V Valor Encargo Uso Sist Distribuição R\$25, 13

Informações de Faturamento Parcelas 12,29 24,95 Enc Setoriais 3,42 6,94 Energia 20,36 41,35 Tributos 11,52 23,39 DestributeAc Transmissão 1.66 3.37 Total 49.25 100.00

> Histórico do Consumo 100 3,33 30 110 3.93 28 3,12 33 103 138 4.18 3,66 29 106 131 4.52 29

> > 119

85

92

98

94

93

4.10 29

2,66

3,07

3,27

2.85

3,10

32

30

30

33

30

JUN/11 91 2.94 31 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - 1 logoValores Faturados

Energia Elétrica k\m

Descricão

Quantidade 100

Preco 0,49279185 Valor (R\$) 49,25

Tarifas aplicadas (sem imposto

Energia Elétrica KWn

10 20-38 BSU 88978

C'TORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESQUITA - MG AUTENTICAÇÃO

CONFERE

.... lestemur....

Luva du-liclo Costa Siman - Tabelia Substituta

VENCIMENTO

11/07/2012

VALOR A PAGAR

R\$ 49.25

Reservado ao Fisco

4BE2.7F8F.B79E.F34E.0515.283C.D1FD.8046

ICMS Base de cálculo(R\$) Aliquota(%) Valor(R\$) 49,25 18 8,86

PASEP (R\$)

COFINS (R\$) 2,19

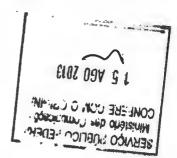
0145.

8

060712

SERVIÇO PÚBLICU - EDEK. Ministério des Comunicação CONFERE COM O COLLIN

AGO 2013



estarking Strain chinarra P Ovinsustainimba straga A837871 JBM EO-DMAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

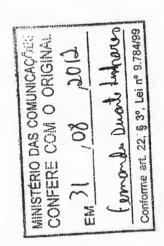
(LANGAL DURAL JANOVA)

CONTORNE EN 28. 8 3°, Lei nº 9.784199

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações Av. Afonso Pena, 1270 - Térreo - Centro Belo Horizonte - MG cep: 30130-900







Remetente: Associação Braúnas Novo Horizonte

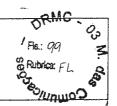
Endereço:Rua Nova centro Nº846

Cidade:Braúnas

CP:35169-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO



ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.027872/12 Localidade/UF: Braunas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo: 11/06/2012 Canal: 200

		Pr	ocesso			
1.	A Entidade é uma:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
ls. 0	2 a 07					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de S	Serviço de Radiodif	fusão?			Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão	competente?				Sim
	ito Social: Fls. 09 a 17 (devidamente registrado c Constituição e Eleição: Fls. 19 a 21 (devidam			utenticidade)		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entida	de atendem o Art	11° da Lei n° 9.612°	?		Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento República?	prévio do Gabinet	e de Segurança Ins	stitucional da Presid	ência da	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulad sediadas na área retendida para a prestação circunscrita a um círculo com raio menor ou i pessoas naturais ou jurídicas que tenham res	do Serviço ou, no igual a 3,5 Km, sec	caso de localidade diadas na área urba	s cuja área urbana	estiver	Sim
ls. 39	a 58					
8.	Declaração, assinada pelo representante leg	al, constando, se f	or o caso, a denom	inação de fantasia o	da entidade?	
9.	Declaração, assinada pelo representante leg comunidade a ser atendida pela estação ou r				a da	Sim
ls. 62	2					
10.	Declaração, assinada pelo representante lega Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitán mediante assinatura, bem como de que a ent administradores pessoas que, nestas condição de qualquer dos serviços mencionados?	a, ou de qualquer	serviço de distribuiç	ção de candis de tel us quadros de soci ntora de outo de soci	evisão	Sim
ls. 62						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				5 AGU 7013	Sim
ls.25						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundaç	ão	Mandato	: 3 and	Validade:	14/04/2015
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	
	Maria Virgínia Reis	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Zilda dos Santos Texeira	002.222.222-22	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Geraldo Luziete Damasceno	003.333.333-33	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Alison Marconi Glória	004.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:

53000.027872/12

Localidade/UF:

Braunas/MG

Entidade:

ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

Aviso:

46 Publicação:

12/04/2012

Prazo: 11/06/2012

Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Hélder de Carvalho	005.555.555-55	Diretor Comunitário	Sim	Sim	Sim

Comprovante de recolhimento de taxa: Fls. 6e e 65 Relação contendo o nome dos associados: Fls. 23

13. Conclusão da Análise

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, solicita-se da entidade:

a) certidões exigidas na legislação.

É o relatório.

À Consideração Superior.

1

Fernanda Lellis Fernandes

(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 Belo Horizonte–MG (31) 3222-9051

Oficio nº 614/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2012.

Á Senhora

MARIA VIRGÍNIA REIS

Representante Legal da Associação Braúnas Novo Horizonte
Rua Nova, nº 846, Bairro Centro

35169-000 Braúnas – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027872/2012-23

Senhora Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.027872/2012-23**, na localidade de **Braúnas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 574 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste oficio de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareca todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso SES VEGO (TRINE) de Comunicação todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, for algual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
- 4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço

eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de oficio, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900 (31) 3222-9051

Nota Técnica nº 574/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: Constatação de nendências.

MG, protocolizado em 11/06/2012.

ribbunio.	<u> </u>	ac pen	denoids.						
Referência: F	Processo nº	53000	.027872/2012	2-23					
							SUMÁR	IO EXECU	J TIVO
1.	Trata-se	de re	equerimento	de	autorização	da	Associação	Braúnas	Novo
Horizonte pa	ara a execu	ção do	Serviço de R	ladio	difusão Com	unitá	ria, na localid	ade de Bra	únas /

ANÁLISE

- 2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:
- I. Cópia do CPF do tesoureiro, de acordo com o subitem 8.1, alínea "j" da Norma nº 1/2011.
- II. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;
- III. Folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.
- IV. Certidão que comprove a regularidade de comprove as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011 5 AGO 2013
- V. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

FLF/DRMC/MG-MC

- 3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada (...) e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 574/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto



CORREIOS AVISO DE RECEBIME	ENTO AR	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MARIA VIRGÍNIA REIS - REP.LEGAL ASSO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE RUA NOVA 846 CENTRO 35169-000 BRAÚNAS-MG R Q 5 9 0 5 5 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE-RECEBEDORA- T SET 2012 NO HORIZONIE
TENTATIVAS DE ENTREGA	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEI OF.614/2012/DRMC-MG-MC.PRO	* '
1*/ :h 2*/ :h 3*/ :h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não producado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 8415099
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Deireira	DATABUTEGA9/12

SERVICO PÚRTICO EUERO Ministério des Comunicaço CONFERE CON O CRIMINI 1 5 AGO 2013

BRASÍLIA - DF

53000 049690/2012-11

DRINGING

18/10/2012-17:41



Braúnas -MG,14 de outubro de 2012.

Ao

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Av. Afonso Pena – 1270 – Térreo (ECT) – Centro

CEP: 30.130-900 -Belo Horizonte - MG

Delegado Substituto Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Sr. Luciano Alves Corgosinho

Assunto: resposta ao oficio nº 614/2012/DRMC-03-MC

Prezado(a) Senhor(a)

C/T

Na condição de representante legal da Associação Braúnas Novo Horizonte, venho através desta, encaminhar os seguintes documentos solicitados no oficio mencionado acima:

- I- Cópia do CPF do tesoureiro;
- II- Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral.
 - III- Folha de antecedentes da Policia Federal, e da Policia dos Estados.
- IV- Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante Fazendas nacional, Estadual, ou Distrito federal, e Municipal do local onde esta sediada.
- V- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS)

Em relação a folha de antecedentes da Policia Federal ,Da senhora Maria Virginia Reis, e do Senhor Helder de Carvalho faz-se necessário esclarecer que não foi possível retira-las através da internet,e nem em um posto da Policia Federal,que fica sediada a 200 Km de Braúnas.A tentativa de retirá-las Junto ao posto Da Policia Federal não foi possível mediante a greve da Policia Federal que teve o retorno de suas atividades no dia 16/10/2012 .Ao procurar o posto da Policia Federal novamente,o atendente disse que A folha de antecedentes necessitava da assinatura do delegado, mas o mesmo não se encontrava. Dada a circunstância da distancia e da não presença do Delegado que só liberaria tal documento na sexta feira dia 19 de outubro, tendo em vista que so liberaria de prazo para o envio dos documentos Para O Ministério das Comunicações. Lecurios propresas do prazo para que sejam enviadas as folhas de antecedentes dos mesmos. Certo de sua compreensão, coloco-me ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

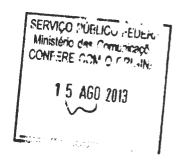
1 5 AGO 2013



Cordialmente,

Maria Virgínia Reis - Presidente

Associação Braúnas Novo Horizonte Rua Nova – 846 - Centro Cep: 35.169-000 – Braúnas - MG



PRMC - QD PRE 10 5 3 PROMOR S

繼		STÉRIO DA FA	
		aria da Receita	
CPF -	CADASTR	D DE PESSO	DAS FÍSICAS
	RCONI ALOR	AIA	
ALISON MA			>
No de Inscrição	3196-23	W	Oata do Nascimento

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - MESOUITA - M6

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Em testemunho DULLA da verdade.

Mesquita, 10 de Outubro de SULLA

Diva de Melo Costa Siman - Tabeliá Substituto



SERVIÇO PUBLICO PEDERO Ministério des Composect CONFERE CON O COUNTIN



JUSTICA ELEITORAL 176ª ZONA ELEITORAL DE MESQUITA - MG PRAÇA BENEDITO VALADARES, 200 Telefone 33 3251 1372



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA VIRGINIA REIS

Inscrição: 141590800272 Zona: 176 Seção: 140

Município: 41750 - BRAÚNAS UF: MG

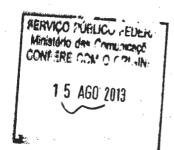
Data de nascimento: 11/10/1982 Domiciliada desde: 26/03/2000

Filiação: ENDELECIA VENANCIO DOS REIS

NAO CONSTA

Em 9 de outubro de 2012.

PEDRO ROCERTO SILVA LIMA SERVIDOR CEDIDO





JUSTIÇA ELEITORAL 176° ZONA ELEITORAL DE MESQUITA - MG PRAÇA BENEDITO VALADÁRES, 200 Telefone 33 3251 1372



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA

Inscrição: 106694230256 Zona: 176 Seção: 145

Município: 41750 - BRAÚNAS UF: MG

Data de nascimento: 02/11/1975 Domiciliada desde: 11/06/1992

Filiação: MARIA DE JESUS TEIXEIRA JAIME SEMIAO TEIXEIRA

Em 9 de outubro de 2012.

PEDRO ROSERIO SILVA LIMA SERVIDOR CEDIDO

> SERVIÇO PÚBLICU ÆDERU Ministério das Comunicaçõ CONFERE COM O CRUTIN

> > 1 5 AGO 2013



JUSTIÇA ELEITORAL 176ª ZONA ELEITORAL DE MESQUITA - MG PRAÇA BENEDITO VALADARES, 200 Telefone 33 3251 1372



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: ALISON MARCONI GLORIA

Inscrição: 132490240221 Zona: 176 Seção: 128

Município: 41750 - BRAÚNAS UF: MG

Data de nascimento: 07/08/1980 Domiciliado desde: 13/03/2012

Filiação: EDILLENE MARIA TEIXEIRA GLORIA

VITAL MARIA GLORIA

Em 9 de outubro de 2012.

PEDRO ROSERIO SILVA LIMA SERVIDOR CEDIDO

SERVIÇO PUBLICU - EDERUMINISTÓRIO DE CONFERE CON O COLUMNIO 15 AGO 2013



JUSTIÇA ELEITORAL 176ª ZONA ELEITORAL DE MESQUITA - MG PRAÇA BENEDITO VALADARES, 200 Telefone 33 3251 1372

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: HELDER DE CARVALHO

Inscrição: 128644450213 Zona: 176 Seção: 147

Município: 41750 - BRAÚNAS UF: MG

Data de nascimento: 06/01/1980 Domiciliado desde: 18/09/1999

Filiação: DARCILA DE SOUZA CARVALHO NELVINO DE CARVALHO SOBRINHO

Em 9 de outubro de 2012.

PEDRO RODERIO SILVA LIMA SERVIDOR CEDIDO

> SERVIÇO PÚBLICU EUERO Ministério das Comunicação CONFERE COM O CRIUNO

> > 1.5 AGO 2013



JUSTICA ELEITORAL 176ª ZONA ELEITORAL DE MESQUITA - MG PRAÇA BENEDITO VALADARES, 200 Telefone 33 3251 1372 PRMC - 05 PRMC -

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: GERALDO LUZIETE DAMASCENO

Inscrição: 099872820205 Zona: 176 Seção: 143

Município: 41750 - BRAÚNAS UF: MG

Data de nascimento: 13/12/1971 Domiciliado desde: 18/09/1999

Filiação: MARIA DA SILVA DAMASCENO

BENEDITO RODRIGUES DAMASCENO

Em 9 de outubro de 2012.

PEDRO ROGERIO SILVA LIMA SERVIDOR CEDIDO

> SERVIÇO PÚBLICO -EDERO-Ministério des Comunicação CONFERE COM O CRISTINI

> > 1 5 AGO 2013

OUGH OUGHOIGHTO GO ESTUGO GO IVITTUS OCTUIS

TJMG - COMARCA DE MESQUI

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MESQUITA JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA VIRGINIA REIS

CPF: 06850775600

RG: 14205899/MG

MESQUITA, 09 de OUTUBRO de 2012 - 17:22:12

ELZI MARTINS DE MORAIS COSTA ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

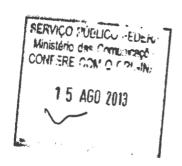
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DA COMARCA PÇ. BENEDITO VALADARES,200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35166000 MESQUITA - MINAS GERAIS



DIGITO GO ESTAGO GO IVITIGO OCIGIO

TJMG - COMARCA DE MESQUITA

FL(s). 001 de 001

JUSTICA COMUM



CERTIDAO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com la observância do PROVIMENTO № 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA

CPF: 03034377665

RG: 9172895/MG

MESQUITA, 09 de OUTUBRO de 2012 - 17:22:36

ELZI MARTINS DE MORAIS COSTA ESCRIVA(0) DO JUDICIAL

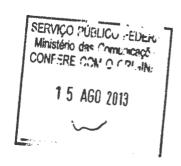
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

> FORUM DA COMARCA PG. BENEDITO VALADARES, 200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35166000 MESQUITA - MINAS GERAIS



OUGI OUGICIANO UO LOTAGO UE IVIINAS OGIAIS

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MESQUITA JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO № 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALISON MARCONI GLORIA

CPF: 04736319623

RG: 11688191/MG

MESQUITA, 09 de OUTUBRO de 2012 - 17:23:07

ELZI MARTINS DE MORAIS COSTA ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DA COMARCA
PG. BENEDITO VALADARES,200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35166000
MESQUITA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MESQUITA JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GERALDO LUZIETE DAMASCENO

CPF: 90761952691

RG: 5874971/MG

MESQUITA, 09 de OUTUBRO de 2012 - 17:23:31

ELZI MARTINS DE MORAIS COSTA ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto $n\Omega$ 12/2010

FORUM DA COMARCA
PG. BENEDITO VALADARES,200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35166000
MESQUITA - MINAS GERAIS



FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MESQUITA JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HELDER DE CARVALHO

CPF: 04601990645

RG: 11536465/MG

MESQUITA, 09 de OUTUBRO de 2012 - 17:24:00

ELZI MARTINS DE MORAIS COSTA ESCRIVA(O) DO JUDICIÁL

ATENCZO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM DA COMARCA
PG. BENEDITO VALADARES,200 BAIRRO: CENTRO CEP: 35166000
MESQUITA - MINAS GERAIS





PRINC S PRODUCE X SONUMUOO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31134802012

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ZILDA*DOS*SANTOS*TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, filho(a) de JAIME SEMIÃO TEIXEIRA e MARIA DE JESUS TEIXEIRA, nascido(a) aos 02/11/1975, natural de BRAUNAS/MG, Documento de identificação M-9.172.895 SSPII/MG, CPF 030.343.776-65.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasilia-DF, 11:27 de 15/10/2012

SERVICO PUBLICU EDEN Ministério des Computação CONFERE COM O CO IN





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 31135502012

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de GERALDO*LUZIETE*DAMASCENO, nacionalidade brasileiro, filho(a) de BENEDITO RODRIGUES DAMASCENO e MARIA DA SILVA DAMASCENO, nascido(a) aos 13/12/1971, natural de BRAUNAS/MG, Documento de identificação M-5.874.971 SSPII/MG, CPF 907.619.526-91.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Vèrifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se na apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:29 de 15/10/2012

SERVICO PUBLICO EDERO Ministério das Cramo magos CONFERE CON O COLIN.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31133472012

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ALISON*MARCONI*GLORIA, nacionalidade brasileiro, filho(a) de VITAL MARIA GLORIA e EDILENE MARIA TEIXEIRA GLORIA, nascido(a) aos 07/08/1980, natural de IPATINGA/MG, Documento de identificação MG-11.688.191 PCEMGII/MG, CPF 047.363.196-23.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF:
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERA ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias,

Brasilia-DF, 11:20 de 15/10/2012

SERVIÇO : MELICU EDEN Ministério das Carru rease COMFERE COM O COI : IN.



Nome:

MARIA VIRGINIA REIS

Registro Geral:

MG - 14205899

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

ENDELECIA VENANCIO DOS REIS

Data de Nascimento:

11/10/1982

Naturalidade:

BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 28 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

10/10/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO

SERVIÇO PÚBLICO EDEM

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/M GMInistério das Computação

Número de Controle: 6515315

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

SERVIÇO PUBLICO EDERO M Ministério das Compressos CONFERE CON O CONTINO 1 5 AGO 2013



Nome:

ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA

Registro Geral:

M - 9172895

Nome do Pai:

JAIME SEMIAO TEIXEIRA

Nome da Mãe:

MARIA DE JESUS TEIXEIRA

Data de Nascimento:

02/11/1975

Naturalidade:

BRAUNAS / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h.31 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

10/10/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (MEVICO EDEN.)

Número de Controle: 6515350

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

PRINCE X PROMOTE X PROMOTE

Ministério das Comunicação CONFERE COM O COUNTRI



Nome:

ALISON MARCONI GLORIA

Registro Geral:

MG - 11688191

Nome do Pai:

VITAL MARIA GLORIA

Nome da Mãe:

EDILENE MARIA TEIXEIRA GLORIA

Data de Nascimento:

07/08/1980

Naturalidade:

IPATINGA / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte,

10/10/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (NECICO EDEN

Número de Controle: 6515383

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

PALTO SA PARTON SA PARTON

Ministério des Comunicaçõe CONFERE COM O CREATNE

1 5 AGO 2013

IDENLIFICACAO D E OLOLILSNI

NOWE

OSIARAY OG ANATNAR\OADADIHITNAGI EG OTZOY

Y N I E C E D E N I E S * DE Odarzara*

: GERALDO LUZIETE DAMASCENO

TREISTRO GERAL : M - 5,874,971

: BENEDITO RODRIGUES DAMASCENO NOWE PAI

: WARIA DA SILVA DAMASCENO NOWE WAE

DATA NASCIMENTO : 13/12/1971

: BEAUNAS / MG NATURALIDADE

ARIBURARE : BEASILEIRA

ansito em julgado contra a pessoa acima qualificada. Lanas Gerais, WAO CONSTA registro de condenacao criminal COW r sistema de informações policiais da Policia Civil do Estado ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 12 h. 28 min.,

Ministério des comusiques de

SIOS/O1/31, OSIARA OG ANATNAS



Nome:

HELDER DE CARVALHO

Registro Geral:

MG - 11536465

Nome do Pai:

NELVINO DE CARVALHO SOBRINHO

Nome da Mãe:

DARCILA DE SOUZA CARVALHO

Data de Nascimento:

06/01/1980

Naturalidade:

BRAUNAS / MG

Nacionalidade:

BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 45 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte.

10/10/2012

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MOSERVICO PÚBLICO EDEIX

Número de Controle: 6515488

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: www.pc.mg.gov.br/atestado

- Clique no botão [Conferir]

- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado

- Clique no botão [Conferir]

PAL VY

Ministério des Comunicação CONFERE COM O CONTIN

1 5 AGO 2013



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



<u>Certidão de Distribuição</u> <u>Ações e Execuções Cíveis, Criminais,</u> <u>Fiscais e JEF (Cível e Criminal)</u>

N° 528028

CONFERE CON O COLLIN

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA VIRGINIA REIS, ou vinculado ao CPF: 068.507.756-00,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal Ministério de Companyo.

Belo Horizonte/MG, 13h13, 10/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,

CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.

Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

N° 528037

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA, ou vinculado ao CPF: 030.343.776-65,

CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justica Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça fedecentiste con o contra de la contra del la contra de la contra de la contra de la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra de la contra de la contra del la contra de la contra de la contra del la cont

Belo Horizonte/MG, 13h16, 10/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,

CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.

Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 528047

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ALISON MARCONI GLORIA, ou vinculado ao CPF: 047.363.196-23,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem conferir de confer

Belo Horizonte/MG, 13h18, 10/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,

CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.

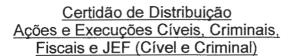
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=MG&nome=A,.. 10/10/2012

PRINC ON THE VIEW OF THE STATE OF THE STATE



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



N° 528053

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

GERALDO LUZIETE DAMASCENO, ou vinculado ao CPF: 907.619.526-91,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da

 Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a

 titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a
 autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

 Ministêrio de CONFERE CONFERE

Belo Horizonte/MG, 13h19, 10/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,

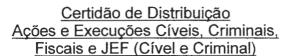
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.

Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

10/10/2012



PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Nº 528066

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

HELDER DE CARVALHO, ou vinculado ao CPF: 046.019.906-45,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (www.jfmg.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como PRERVICO PUBLICO EDEN autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federa Ministério das Compressor CONFERE CON O COLUN

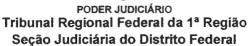
Belo Horizonte/MG, 13h22, 10/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,

CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.

Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br







Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 603004

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

MARIA VIRGINIA REIS, ou vinculado ao CPF: 068.507.756-00,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal. SERVIÇO PUBLICU EDER

Brasília/DF, 12h51, 10/10/2012.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1 emitecertidao.php?orgao=DF&nome=M... 10/10/2012

Ministério das Cremencação





Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 603029

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ZILDA DOS SANTOS TEIXEIRA, ou vinculado ao CPF: 030.343.776-65,

CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a SERVIÇO PUBLICU - EDEK. autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal. Ministério das Comuneceos

Brasília/DF, 12h56, 10/10/2012.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

CONFERE CON O COUNTY





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 603036

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

ALISON MARCONI GLORIA, ou vinculado ao CPF: 047.363.196-23,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Brasília/DF, 12h58, 10/10/2012.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO EDER Ministério des Commencado CONFERE CON O CPI IN. 1 5 AGO 2013





Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 603046

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

GERALDO LUZIETE DAMASCENO, ou vinculado ao CPF: 907.619.526-91,

CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a SERVIÇO MUELICU - EDER autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal. Ministério das Comunicaçõe

Brasília/DF, 13h00, 10/10/2012.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br

http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=DF&nome=GE... 10/10/2012





<u>Certidão de Distribuição</u> <u>Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF</u>

Nº 603052

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HELDER DE CARVALHO, ou vinculado ao CPF: 046.019.906-45,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Brasília/DF, 13h02, 10/10/2012.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/09/2012

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/12/2012

NOME: ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

CNPJ/CPF: 15.653.923/0001-10

LOGRADOURO: RUA NOVA

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35169000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRAUNAS

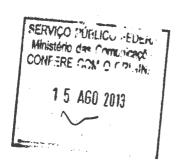
UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
Ė			·
pá	A aute gina da Secretaria	nticidade desta certic de Estado de Fazend	dão deverá ser confirmada na Internet, a de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2012000004851412

Andrew X &







CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIAÇÃO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

CNPJ: 15.653.923/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da mátriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

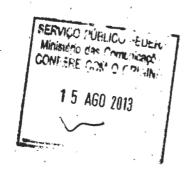
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 01:09:13 do dia 05/06/2012 <hora e data de Brasília>. Valida até 02/12/2012.

Código de controle da certidão: 645E.1648.29CA.D019

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR E VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15653923/0001-10

Razão Social:

ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

Endereço:

RUA NOVA N 846 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 35169-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2012 a 24/10/2012

Certificação Número: 2012092517461510606032

Informação obtida em 25/09/2012, às 17:46:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

Av. Afonso Pena, 1270 - Térreo - Centro

Belo Horizonte - MG Cep: 30.130-900 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 2.4-10 | |2

Conforme art 22, 8.3°, Lei pe 9.784/99

Túrio Walffon A. SERVICO VIEUCA



MANDOU, CHEGOU.

Associação Braúnas Novo Horizonte Cep: 35.169-000 - Braúnas - MG Rua Nova - 846 - Centro

	gring Sharback Guring Againg Administrative Guring Against 1787576 Mat. 1787576			
	Conforme an \$2, § 39, Lei nº 9.784/99			
	> MM			
STATE STREET, SEC. STREET,	21/01/42 MB			
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES			









MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 Belo Horizonte–MG (31) 3222-9051

Oficio nº 720/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.

Á Senhora

MARIA VIRGÍNIA REIS

Representante Legal da Associação Braúnas Novo Horizonte
Rua Nova, nº 846, Bairro Centro
35169-000 Braúnas – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027872/2012-23

Senhora Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027872/2012-23, na localidade de **Braúnas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 574 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos caso de entergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requestrar apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decofrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressantação sainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
- 4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço

eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900 (31) 3222-9051

Nota Técnica nº 880/2012/DRMC/MG-MC

Assunto: Constatação de pendências.

Referência: Processo nº 53000.027872/2012-23

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de requerimento de autorização da Associação Braúnas Novo Horizonte para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Braúnas / MG, protocolizado em 11/06/2012.

ANÁLISE

- Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:
- Folha de antecedentes da Polícia Federal do presidente e do diretor comunitária do entidade, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.
- IV. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.
- V. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento pendências.

RERVICO PÚBLI

- Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o oficio de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- 4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou FLF/DRMC/MG-MC

de calamidade pública, <u>regularmente comprovados</u>, desde que a requerente apresente uma <u>solicitação formal</u> neste sentido, <u>dentro do prazo para cumprimento das exigências</u>. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 880/2012/DRMC-03-MC.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

DATA DE POSTAGEM CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR UNIDADE DE POSTAGEM **DESTINATÁRIO** MARIA VIRGÍNIA REIS - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO AUNIOS BRAÚNAS NOVO HORIZONTE **RUA NOVA 846** CENTRO 35169-000 BRAÚNAS-MG RQ 59070970 4 BR 4 NOV 2012 (Área de cola no verso) ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO).

OF.720/2012/DRMC/MO DECA TENTATIVAS DE ENTREGA OF.720/2012/DRMC/MG.PROC.53000.027872/12. MOTIVO DE DEVOLUÇÃO RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 1 Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço insuficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR DIXLLA Nº DOC. DE IDENTIDADE



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES ERASÍLIA - DE

53000 057615/2012-16

DRMCAG

29/11/2012-16:19

-11 A

Braúnas -MG, 28 de novembro de 2012.

Ao

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Av. Afonso Pena - 1270 - Térreo (ECT) - Centro

CEP: 30.130-900 -Belo Horizonte - MG

Delegado Substituto Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Sr. Luciano Alves Corgosinho

PRINTER PROPERTY OF THE PROPER

Assunto: resposta ao oficio nº 720/2012/DRMC-03-MC

Prezado(a) Senhor(a)

Na condição de representante legal da Associação Braúnas Novo Horizonte, venho através desta, encaminhar os seguintes documentos solicitados no oficio mencionado acima:

I- Folha de antecedentes da Policia Federal do presidente e do diretor comunitário da entidade, de acordo com o disposto subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011

IV- Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde esta sediada, de acordo com o disposto subitem 10.8,alínea "c" da Norma nº 1/2011

V- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social , de acordo com o disposto subitem 10.8,alínea "d" da Norma nº 1/2011

Cordialmente,

Maria Virgínia Reis - Presidente

SERVICO PUBLICO FEDERA
MINISTRIO DE COMPANIO CONTENTO

1 5 AGO 2013





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 32196062012 - DPF/GVS/MG

TARCISIO MINEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de MARIA*VIRGINIA*REIS, nacionalidade brasileira, filho(a) de ENDELECIA VENANCIO DOS REIS, nascido(a) aos 11/10/1982, natural de BELO HORIZONTE/MG, Documento de Identificação MG-14.205.899 SSP/MG, CPF 068.507.756-00.

Observações:

- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

GOVERNADOR VALADARES-MG, 13:09 de 25/10/2012

ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL TERCEIRA CLASSE - Mat. nº 0016292

ERCEIRA CLASSE - Mat. n° 0016292 DPF/GVS/MG SERVICO PUBLICO EDEN Ministério de Campunica CONFERE CON O COMIN 1 5 AGO 2013





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 31239642012 - DPF/GVS/MG

TARCISIO MINEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Escrivão (ã) de Policia Federal, lotado(a) e em exercício no(a) DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG, no uso de suas atribuições, atendendo a requerimento do interessado e com observância aos termos do art. 14 da Instrução Normativa nº 005/2008 - DG/DPF, CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de HELDER*DE*CARVALHO, nacionalidade brasileiro, filho(a) de NELVINO DE CARVALHO SOBRINHO e DARCILA DE SOUZA CARVALHO, nascido(a) aos 06/01/1980, natural de BRAUNAS/MG, Documento de Identificação MG-13.536.465 SSP/MG, CPF 046.019.906-45.

Observações:

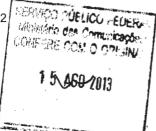
- 1) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação/para confirmação dos dados;
- 2) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br);
- 3) Esta certidão é válida por 90 dias.

GOVERNADOR VALADARES-MG, 9:37 de 16/10/2012

ÁRCISIO MINEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR ESCRIVÃO (Ã) DE POLICIA FEDERAL

TERCEIRA CLASSE - Mat. n° 0016292

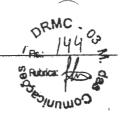
DPF/GVS/MG





Prefeitura Municipal de Braúnas

Dvisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro Tributário e Fiscalização, atendendo ao processo nro. , deles verifiquei não constar do Cadastro Mobiliário : 000012 em nome de ASSOCIAÇÃO BRAUNAS NOVO HORIZONTE, situado na 1 NOVA, 846 PREDIO, Bairro: CENTRO Braúnas-MG CEP.: 35.169-000 com a Inscrição Atual: 000012, créditos tributários inscritos em dívida ativa ou que já tenham sido objeto de executivos fiscais.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos fibutários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não stejam prescritos.

Certidão válida até: 25-02-2013

Braúnas, 27-11-2012

Geraldo Magela AGENTE DE ARRECADAÇÃO MATRICULA 00301

Responsável Legal





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000622012-11024923

Nome: ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

CNPJ: 15.653.923/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, liministradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

mitida em 27/11/2012. válida até 26/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





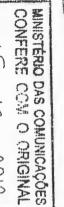
Destinatário : Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais Av. Afonso Pena - 1270 - Térreo (ECT) - Centro

CEP: 30.130-900 -Belo Horizonte - MG





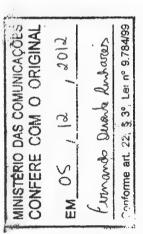
Lei nº 9.784/99 ,2012











Remetente: Associação Braúnas Novo Horizonte

Rua Nova - 846 - Centro

Cep: 35.169-000 - Braúnas - MG

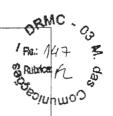




Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.027872/2012

Localidade / UF: BRAÚNAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

Aviso:

Publicação: 12/04/2012

Prazo:

60

Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Alison Marcone Gloria	047.363.196-23	1º Tesoureiro	14/04/2012	
			14/04/2015	
MARIA VIRGINIA REIS	068.507.756-00	Presidente	14/04/2012	
			14/04/2015	
Geraldo Luziete Damasceno	907.619.526-91	1º Secretário	14/04/2012	
			14/04/2015	
Zilda dos Santos Teixeira	030.343.776-65	Vice-Presidente	14/04/2012	
			14/04/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.

À Consideração Superior.

FERNANDA LELLIS FERNANDES







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900 (31) 3222-9051

Oficio nº 862/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

À Senhora

MARIA VIRGÍNIA REIS

Representante Legal da Associação Braúnas Novo Horizonte
Rua Nova, nº 846, Bairro Centro
65169-000 Braúnas – MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.027872/2012-23.

Senhora Representante Legal,

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.027872/2012-23, na localidade de **Braúnas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1004, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
- 2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
- O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que la reconsiderada apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigencias. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telegoro.
- 4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de oficio, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900 (31) 3222-9051

Nota Técnica nº 1004/2012/DRMC/MG-MC

Assunto:	Solicitação	de Projeto	Técnico.

Referência: Processo nº 53000.027872/2012-23

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Braúnas Novo Horizonte** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Braúnas / MG**, protocolizado em 11/06/2012.

ANÁLISE

- 1. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:
- I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nora Técnica.

CONCLUSÃO

- 2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
- 3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acores o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido desta prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens contrados.
- 4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência du de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

GRV/DRMC/MG-MC

À consideração superior.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

GERALDO ROBERTO VILELA

Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1004/2012/DRMC/MG-MC.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

- a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
- b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma n° 01/2011, ou seja: declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.
- c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:
- c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;
- c.2) nomes das ruas;
- c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;
- c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;
- c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF:
- c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;
- d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, for estrações fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e espectificações tecnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou eléctra resentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente, ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.
- e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.
- f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1**, **alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.

- g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1**, alínea "h", da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.
- i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1**, alínea "i", da Norma nº 01/2011.
- j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1**, alínea "j", da Norma nº 01/2011.
- k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "k", da Norma nº 01/2011.



	COPREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR	DATA DE POSTAGEM
(Área de cola no verso)	DESTINATÁRIO MARIA VIRGÍNIA REIS - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE RUA NOVA 846 CENTRO 35169-000 BRAÚNAS-MG RQ 641680335 BR ENDEREÇO P DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG	UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA DEZ 2012
	TENTATIVAS DE ENTREGA DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO OF.862/2012/DRMC/MG-MC.Proc.53 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO Mudou-se 5 Recusado 2 Endereço ir.suficiente 6 Não procurado 3 Não existe o número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros ASSINATURA DO RECEBEDOR	A A







PROJETO TÉCNICO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Associação Braúnas Novo Horizonte Rua Nova - 846 - Centro - 35169-000

Braúnas - Minas Gerais CNPJ: 15.653.923/0001-10

Responsável: Maria Virgínia Reis

Presidente

CPF: 068.507.756-00

Campo reservado para Protocolo:

MINISTÊRIO DA S COMUNICA ÇÕES ERASÍLIA - DF

53000 005160/2013-34

DRNICANG 01/02/2018-09:51









VALUE VALUE VALU



DECLARAÇÃO



Eu, Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73568/D-MG, informo que houve um erro nas coordenadas informadas inicialmente, correspondentes ao endereço da sede da Associação Braúnas Novo Horizonte.

Declaro que as coordenadas geográficas, medidas com aparelho GPS, no padrão WGS 84, correspondentes ao endereço Rua Nova – 846 – Centro, em Braúnas –MG, são Lat: 19° 03'15"S e Long: 42° 43' 08" W. Informo ainda, que este é o local da sede, do estúdio e de instalação do Sistema irradiante da Associação Braúnas Novo Horizonte.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

)

Santa Rita do Sapucaí - MG, 28 de janeiro de 2013.

Eng. Mayra F. A. Gardim - Presidente

Crea: 73568/D - MG



Braúnas - MG - 31 de primira de 2013.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA 01/2011 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, aprovada pela Portaria nº462, de 14 de outubro de 2011.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

- Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como ANEXO A, o Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.
- Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b e alínea i, segue como ANEXO B, as declarações firmadas pelo representante legal da entidade, devidamente assinadas.
- 3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como ANEXO C, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.
- 4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidades subitem 19.2.5.1 ou estudo específico, conforme determina o subitem 19.2.5.1 ou estudo específico específi

AGU 2013

W

- 5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta.
- 6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea k, segue como ANEXO D, a declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.
- 7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como ANEXO D, o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
- 8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica ART referente à instalação proposta.
- 9. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea j, segue como **ANEXO F**, a folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial);
- 10. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, c.1, c.2, c.3, c.4, c.5 e c.6 segue como ANEXO G, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, da sede da entidade, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", a localização da residência dos dirigentes e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Enga. Mayra F. A. Gardim

CREA 73.568/D

Sra. Maria Virgíria Re Presidente – 068.507.

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica — Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

			1 -	SER	VIÇ	Э				RA	DIO	DIF	USÃ	O C(JMC	JNIT	ÁR	IA - I	Rad(Com														
			2 –	IDE	NTIF	ICA	ÇÃC	DA	EN	ΓIDA	DE																							
				NOM			,																											
	A	S		0					Ã	0		В	R	A	Ú	N	A	S		N	0	V	0		Н	0	R	I	Z	0	N	Т	E	
		1	DE	NOM	IINA I	ÇÃ(OS C	CIA	L (C	ONT	'INU	AÇA	(O)	!	1	1		1			1	5	CGC 6	5	3	9	2	3	0	10	0	11	1	0
	L					270			14.61			L			<u></u>	<u></u>		<u></u>	<u></u>		Ľ.		<u> </u>	<u> </u>	L					ľ		لــَــا		
	1	1	DE.	NOM 	INA	JAU 	DE F	'AN'I	ASIA	1 .	l	ŀ	i	ı	1	ı	l	ı	1	1	ı	ı	1		ı	1	l	l	1	1	1			
	L	<u> </u>		l											L	<u> </u>		<u></u>					<u> </u>		<u> </u>				L		<u> </u>			
				LOC			ÃO	DA S	SEDI	E DA	EN	TID	ADE																					
}	R	U	1	GRA 	N	0	l v	A	_	8	4	6									1	1	l											
				IRRO	L								L										CIDA	DE	J									
	С	Е		1	R											L					В	R	Α	U	N	Α	S		L		<u></u>			
		ı	CII	DADI	E (CC 	ТИС]	INU. 	AÇÃ 	(O)	1	ı	1	ı	М	UF G		1	9		0	RDE 3		AS (GEO 5	GRÁ " S			•	4]	3	, 0	8	"	w
	Ш.	1		LOC	A I I	740	ر آن	I	rd A	MEN A	155/	 OD E] 212	TEN	I	DD A	חוא	NTE							LL									
				GRA		-	AU		IKA.	NOIV	1199/	JK E	313	IEIV	IA I	ККА	אוע	.191.	,															
	R	U	1		N	0	V	A	-	8	4	6																						
		1	1	IRRO		ı	1	1	i			1	1		I				1	1	1	1	CIDA	1	1		 ! .	 }	1	ı	1	1		1
	С	Е		T DADI	R	0	72.11.1	103	<u></u>					UF					_		B	R	A	Ú	OGR	ÁEL	S							
				ADI	: (C(ו אכ 	INU	AÇA 	.(0)			1			G		1	9	0	0	3	'	1	5	" S	4	1	٥	4	3	, 0	8	"	w
			5 -	LOC	ALIZ	ZAC	ÃO	END	ERE	CO	DO I	ESTU	JDIC)																				
						-				-					adia	nte e	snec	ifiau	e coi	no se	erá fe	eita a	ligac	ão e	ntre o	esti	idio	e o s	isten	na im	radiar	nte		
			no	camp	o 11	." Oı																												
	1_	1	LO	GRA I	!		1	Ι.	1			١.	l	1	ı	i	ı	1	ı	ı	ı	ı	ı	l	1 1				[1			i	1 1
	R	U	A DA	IRRO	N	0	V	A	-	8	4	6		<u> </u>					<u> </u>	<u></u>			L CIDA	DE						<u></u>		Ш		
	С	E	1	1 1	R	О															В	R	A	Ú	N	Α	S							
		I	CIL	ADI	E (C(TNC	INU	AÇÃ	(O)	1	-	·········		UF								EOGI				11. 4	1.2	1,1		2 1	, 1 0		1,71	w
													Į	М	G	į	1	9		0	3		1	5	" S	14	2	Ш	4	3	, 0	8		W
			6	TRA	XIC X	ATCC	OP																											
				BRIC			OK																											
	Т	E	C	L	Α	R		Е	Q	U	I	P	Α	M	Е	N	Т	О	S		Е	L	E	Т	R	Ô								
		1	1	DEL			1	1	1						PO	OTÊI	1	1		1						N	lo I	IOM	IOLO	OGA	ÇÃC			
	Т	Е	C	1	1	3											2	5	,	0		watt	S	0	7	s	RVI	co :	3 71 In	-	0	3	4	5
				ANT																						M	iniste	no c	190	.100 ?201	i EU	tire.	7	
	_T	D	1	BRIC A	L	ΓE D 	A A I	NTE N	D.		C	О	м		n	Е		Ι Δ	_N	T.	1	l _I T	D	A		P	TAF S	RE19	ALVE.	31	7 .	X	1	
	1	10	E	A	L		1	14	D.		C	0	IVI.		D	L		Λ	14	1.		LI	D	Λ	-	1	1	5	الثم			14.	f^{-}	
																									-		•	J A	OU -	201	3			
																									1_	•			, -	_		- /		
																									42		*v.				_	1	G8	igiw
																												٠,١	, a f	4 0	iphi	110	101	rdim
																											Ca	1181	13,	18	E18	اه	M	f

			S Rubrica:	/
		0	GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE ALTITUDE DO LOCALES, 1 0 dBd 21 , 5 m 2 0 , 0 m 4 0 3 , 6 m	Cc
			8 – LINHA DE TRANSMISSÃO FABRICANTE MODELO	
	K	M		
	3	0	COMPRIMENTO (L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA DA LINHA (η) ,	
			Perdas na linha (PL)= $\underline{L.*AL}$ 100 Eficiência da linha (η) = $10 \frac{-(PL)}{10}$	
			9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP) ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 1) = -17,38 dBk	
			Pt = Potência do transmissor, em kW. Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes. Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes η = Eficiência da linha de transmissão	
)			Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.	
,			10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO	
			$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$	
	,		ERP(dBk) = potência efetiva irradiada	
			d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)	
			$E(dBu) = 107 + (-17,38) - 20 \log 1 = 89,62 (dBu)$	
			Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE	
			Serão adquiridos equipamentos reserva (transmissor, antena e cabo) do mesmo fabricante mencionado neste formulário.	
			Serão adquindos equipamentos reserva (transmissor, antena e cabo) do mesmo fabricante mencionado neste formulario.	
		١	12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA	
			NOME COMPLETO	
	M	A		
	7	3	REG.CREA ENDEREÇO 5 6 8 / D R U A Q U I N T I N O B O C A I U V A - 2 I 3	
)			ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO	
•		_	CENTRO	
	s	A	CIDADE N T A R I T A D O S A P U C A Í	
			CEP TELEFONE FAX	
		7	E-MAIL	
	m	а		
	S	A		
			ASSINATURA / GALLIU	
		١	Mayra Ferreira de Andrede Gardim Engenheira Eletricista	
			Engenheira Eletricista CREA/Nº 73568/D Ministério das Comunicação CONFERE CON O CONTROL	
			1 5 AGO 2013	
			1	





VAEXO B







Eu, Maria Virgínia Reis, Brasileira, Solteira, Professora, inscrita no CPF nº 068.507.756-00, residente no Rua Professora Josina Alves Barroso - 680 - Centro, na cidade de Braúnas - MG, na condição de Presidente da Associação Braúnas Novo Horizonte, neste ato:

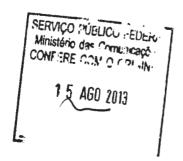
Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à ANATEL.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Braúnas - MG, 28 de janeiro de 2013.

Maria Virgínia Reis

Presidente - CPF:068.507.756-00







DECLARAÇÃO

Eu, Maria Virgínia Reis, Brasileira, Solteira, Professora, inscrita no CPF nº 068.507.756-00, residente no Rua Professora Josina Alves Barroso - 680 - Centro, na cidade de Braúnas - MG, na condição de Presidente da Associação Braúnas Novo Horizonte, neste ato:

Informo, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que a entidade pretende colocar sua estação em funcionamento no horário compreendido entre as 00:00:00 hrs e 24:00:00 hrs.

Braúnas - MG, 28 de janeiro de 2013.

Maria Virgínia Reis - Presidente

CPF:068.507.756-00



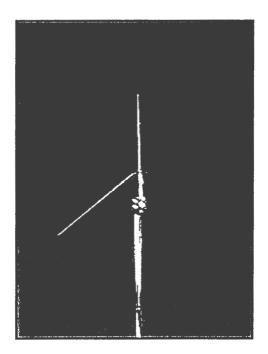




VAEXO C









CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108	
Polarização	Vertical	
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd	
C.O.E. nominal	< 1,1	
Impedância de entrada	50 Ω	
Potência	300 W	
Isolação de Polarização	>20	
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea	

OBS: (Tudo N Verdadeiro se encontra a 0°)



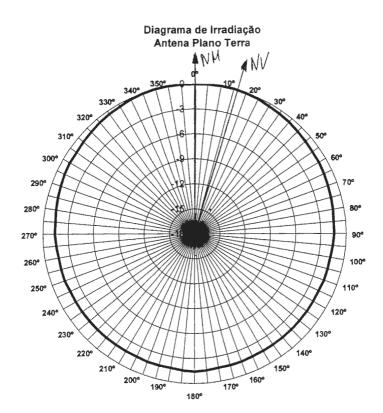
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília Pouso Alegre - MG 37550-000 Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043

e-mail: ideal@idealantenas.com.br





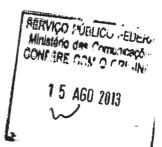




Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1



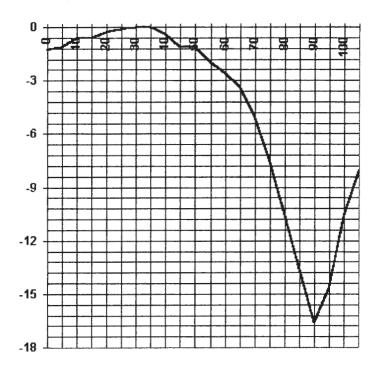
IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília Pouso Alegre - MG 37550-000 Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043 e-mail: ideal@idealantenas.com.br



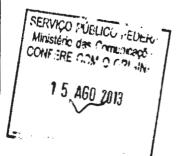


ANTENA PLANO TERRA 1/4"





Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39



IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília Pouso Alegre - MG 37550-000 Tel: (35)3423 8688 Fax: (35) 3421 2043 e-mail: ideal@idealantenas.com.br



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts FABRICANTE: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda - Modelo: TEC 113

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS:

Ajustável internamente através de jumper's de programação de

87,9 a 108,0 MHz

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES:

25 [W] com redução até 5 [W].

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES:

180KF3EGN

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO:

1 – Sintetizado

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO:

100 kHz

f) OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA

- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF

- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a) - Equipamento:

Transmissor de FM

b) Potência:

25W com redução até 5W

Tipo De Emissão:

180KF3EGN 256KF8EHF

300KF8EWF

Impedância De Saída: d)

 50Ω - desbalanceada

e) Número De Canais:

1 por programação interna;

Tensão De Alimentação: f)

220 Vac / 110Vac; 87,9MHz a 107,9MHz

Faixa De Freqüência: Geração de Frequência: h)

Sintetizada:

Consumo máximo:

90 Watts

Dimensões e peso:

Largura: 482 [mm] Altura: 95 [mm]

Profundidade: 410 [mm]

Peso: 5,8kg

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : 600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-

ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: 10kΩ desbalanceada - conector BNC;

Impedância de Saída de RF: 500 desbalanceada - conector UHF fêmea .

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para \pm 75kHz de desvio : $\pm 12dBm / 9.2Vpp$;

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : 0dBm / 2,2Vpp;

Ministério das n



1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

- a) Tensão contínua do estágio de potência;
- b) Corrente do estágio de potência;
- b) Potência direta
- c) Potência refletida.
- d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:

- a) Sobretemperatura;
- b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
- c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	100.099.575	425	4,245
	- 10% = 103,5	100.099.579	421	4,205
	+10% = 126,5	100.100.016	16	0,159
25	nominal = 115,0	100.100.015	15	0,149
	- 10% = 103,5	100.100.019	19	0,189
50	+ 10% = 126,5	100.100.872	872	8,711
	- 10% = 103,5	100.100.875	875	8,741

<u>NOTA</u>: As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	100.100.015
5	100.100.017
10	100.100.018
15	100.100.018
20	100.100.019
25	100.100.019
30	100.100.020

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J Multímetro digital CIE 5125 Câmara Climática ROHM Wattímetro BIRD - Mod. 43 Carga fantasma DENKI - RC 800/30





2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

		Variação	Máx.			
Designação	Especif.		Medido	W	%	
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	25W	24,5W	25W	25W	0,5W	2%
Reduzida1	12,5W	12,5W	12,5W	12,5W	0	0
Reduzida2	5W	5W	5W	5W	0	0

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	84W	30%
12,5W	76W	16%
) 05W	48W	10%

Nota: a potência é ajustável internamente por um trimpot, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado:

Varivolt DENKI – RC 800/30 Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Multímetro Digital CIE 5125 Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54





2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > ∆f 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]						
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]				
2°. Harmônico	67	68	68				
3°. Harmônico	65	69	69				
4°. Harmônico	66	69	68				
5°. harmônico	68	>80	>80				
6°. harmônico	81	>80	>80				
7°. harmônico	81	>80	>80				
8°. harmônico	81	>80	>80				
9°. harmônico	69	>80	>80				
10°. harmônico	80	>80	>80				
11°. harmônico	80	>80	>80				
12°. harmônico	80	>80	>80				
13°. harmônico	80	>80	>80				
14°. harmônico	80	>80	>80				
15°. harmônico	80	>80	>80				
16°. harmônico	80	>80	>80				

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência	Atenuação de emissã	io não essencial Δf>	600kHz [dBc]
[kHz]	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	>80	>80	>80

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54 Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A





2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75μS

	Desvio [kHz]				
Freq.Modulante [Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz		
50	18,77	37,69	75,01		
200	18,77	37,58	75,01		
500	19,08	38,53	77,02		
800	20,02	40,33	80,30		
1.000	20,65	41,92	83,36		
2.000	25,91	52,49	*		
4.000	40,12	81,04	*		
6.000	56,08	*	*		
8.000	72,58	*	*		
10.000	88,97	*	*		
12.000	*	*	*		
15.000	*	*	*		

⁻ Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, sem Pré-ênfase.

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :						
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]					
55.000	7,50					
60.000	7,32					
65.000	7,11					
70.000	6,48					
75.000	6,70					
80.000	6,55					
85.000	6,50					
90.000	6,45					
95.000	6,42					
100.000	6,40					





2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase.

	Desvio [kHz]				
Freq.Modulante [Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz		
50	18,70	37,79	76,07		
200	18,60	37,60	75,43		
500	18,55	37,58	75,54		
800	18,73	37,58	75,54		
1.000	18,73	37,58	75,54		
2.000	18,55	37,58	75,54		
4.000	18,50	37,50	75,43		
6.000	18,52	37,50	75,54		
8.000	18,45	37,41	75,75		
10.000	18,48	37,52	75,86		
12.000	18,45	37,52	75,80		
15.000	18,41	37,52	75,65		
17.000	18,41	37,41	75,43		
20.000	18,11	36,74	74,06		
23.000	17,38	35,15	73,25		
25.000	17,30	34,55	73,15		
27.000	17,25	34,48	73,07		
30.000	17,11	34,90	72,95		
33.000	16,95	34,25	72,82		
35.000	16,80	34,23	72,80		
37.000	16,75	34,15	72,65		
40.000	16,70	33,95	72,40		
43.000	16,68	33,82	72,15		
45.000	16,55	33,75	71,95		
47.000	16,50	33,68	71,82		
50.000	16,42	33,65	71,78		
53.000	16,41	33,51	71,70		



Gerador de áudio TRIO AG 203

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54

Analisador de Distorção 33A - HP Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

req.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90







2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, sem Pré-ênfase .

Freq.Modulante	Distorção Harmônica				
[Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz		
50	0,30	0,20	0,20		
200	0,29	0,20	0,18		
500	0,29	0,18	0,18		
800	0,29	0,17	0,19		
1.000	0,31	0,17	0,20		
2.000	0,31	0,18	0,28		
4.000	0,31	0,19	0,49		
6.000	0,31	0,20	0,69		
8.000	0,33	0,20	0,73		
10.000	0,36	0,18	0,75		
12.000	0,38	0,16	0,79		
15.000	0,35	0,16	0,77		
17.000	0,34	0,17	0,67		
20.000	0,32	0,16	0,54		
23.000	0,33	0,14	0,45		
25.000	0,35	0,16	0,34		
27.000	0,36	0,15	0,30		
30.000	0,31	0,18	0,31		
33.000	0,32	0,21	0,33		
35.000	0,33	0,26	0,35		
37.000	0,30	0,30	0,38		
40.000	0,33	0,32	0,40		
43.000	0,38	0,41	0,41		
45.000	0,37	0,41	0,45		
47.000	0,41	0,45	0,47		
50.000	0,44	0,47	0,47		
53.000	0,62	0,46	0,51		

Ps.: 7 Ps

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, com Pré-ênfase de 75 µS

	Distorção Harmônica				
Freq.Modulante [Hz]	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz		
50	0,34	0,30	0,20		
200	0,35	0,32	0,19		
500	0,41	0,33	0,19		
800	0,40	0,35	0,20		
1.000	0,39	0,33	0,20		
2.000	0,39	0,31	*		
4.000	0,37	0,30	*		
6.000	0,37	*	*		
8.000	0,36	*	*		
10.000	0,35	*	*		
12.000	*	*	*		
15.000	*	*	*		

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da résenfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.





2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO:

- 2.6.1 Ruído Por Modulação de Freqüência Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz Valor Encontrado: 66 dB
- 2.6.2 Ruído Por Modulação de Amplitude
 Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
 Valor Encontrado: 50 dB

2.7 – Instrumental Utilizado:

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54 Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54









VALUE D



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

2. REGISTRO FISTEL

Radiodifusão Comunitária - RadCom

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: Associação Braúnas Novo Horizonte

CNPJ: 15.653.923/0001-10

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: Rua Nova - 846

Bairro: Centro

Cidade: Braúnas

UF: MG

CEP: 35169-000

Telefone:

Fax:

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua Nova – 846

Bairro: Centro

Cidade: Braúnas

UF: MG

Coordenadas Geográficas: Latitude 19°03'15"S

Longitude: 42°43'08"W

6. TRANSMISSOR

Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda

Modelo: TEC 113

Potência Saída (Pt): 25W

Certificação: 0717-03-0345

7. ANTENA / TORRE

Fabricante : Ideal Indústria e Comérci de Antenas Ltda.

Modelo: PT 1/4 G

Ganho máx (Gt): θ dB

Altura em relação ao solo : 21,5m Altura da torre : 20m Altitude do local : 403m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante: RFS BRASIL KMP

Modelo: RGC 213

Comprimento (L): 30 m

Atenuação em 100 m (Al): 4,5 dB

Perdas na linha: (Pl): 1,35dB

Eficiência da linha (Ef): 0,73

Perdas na linha: (Pl): (L x Al)/100

Eficiência da linha (Ef): $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10x\log(Pt \times Ght \times Gvt \times \eta) = 10x\log(0.025 \times 1 \times 1 \times 0.73) = -17.38dBk$

Onde: Pt →Potência do transmissor, em kW;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

SERVIÇO PUBLICO PEDENO Ministério das Comuneaços CONFERE CON O COUNTIN

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Enga. Mayra F/Andrade Gardim

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 28 de janeiro de 2013 Folha 01 de 03

Mayra Ferreira Electricist Engenheira Electricist CREAINº 73568/D

\\\/// VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVICO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20*logd(km) $107+(-17,38)-20 \log 1,0 = 89,62 dBu$

Onde: ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor TEC113.

Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência <u>irradiada</u> será inferior a 25Watts.

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO Enga. Mayra . Andrade Gardim CREA 3.568/D - MG Mayra Ferreira de Andrade Gardim

CREALNO 73568ID

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 28 de janeiro de 2013

Manager the 03 Ministério de Comunicação CONFERE CON O CONTIN

1 5 AGO 2013

\\\/// VIASAT

VIASAT Tecnologia em Comunicaç

14. DECLARAÇÃO

Eu, Eng^a. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Braúnas Novo Horizonte, sediada à Rua Nova - 846 - Centro, na cidade de Braúnas, no estado da Minas Gerais, de Coordenadas 19º 03'15"S de latitude e 42º 43'08"W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma 01/2011, item 19.2.5.1.

Declaro ainda, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos e, que a entidade / atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9KHz e 300GHz., não subtendo a população a campos eletromagnéticos de fadiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo: Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA: 73.568/D - MG

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 294

Cidade: Santa Rita do Sapucaí

E.mail: mayra@viasatnet.com.br

CEP: 37.540-000

Bairro: Centro

UF: MG

Telefone: (035)3471 - 3272

Fax: (035)3471 - 3272

Enga Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG Santa Rita do Sapucaí - MG - 28 de janeiro de 2013

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO Eng^a Mayra F Andrade Gardim CREA73.568/D - MG

SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 28 de jane 1913

Mayra Ferreira de Andrade Gardim genheira Eletricista CREAIN 7356819



VALUE VALUE **E**



Via da Obra/Serviço

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço 14201300000000956888

 1. Responsável Técnico MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM RNP: 1404870237 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; Registro: 04.0.000073568 Registro: 39035 Empresa contratada: VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA 2. Dados do Contrato ~ Contratante: ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE CNPJ: 15.653.923/0001~10 Logradouro: RUA NOVA Nº: 000846 Bairro: CENTRO Cidade: BRAÚNAS CEP: 35169000 UF: MG Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Valor: 1.601,00 3, Dados da Obra/Serviço Logradouro: RUA NOVA Nº: 000846 Bairro: CENTRO Cidade: BRAÚNAS CEP: 35169000 UF: MG Data de início: 28/01/2013 Previsão de término: 29/01/2013 Finalidade: OUTRO Proprietário: ASSOCIAÇÃO BRAUNAS NOVO HORIZONTE CNPJ: 15.653.923/0001-10 4. Atividade Técnica
1 - EXECUÇÃO Quantidade: Unidade: PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO 1.00 un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART SERVIÇO NUBLICA EDEN 5. Observações PROJETO TECNÍCO DE RADIODIFUSÃO (FM) DE BAIXA POTÊNCIA (25W)..... · Miliastone dae Comunicação 6. Declarações 7. Entidade de Classe ---- 9. Informações - A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentaçã comprovante do pagamento ou conferencia no site do Crea. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE POUSO ALEGRE E RE 8. Assinaturas - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br Declaro serem verdadeiras as informações acima - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual. VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.601,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICACAO, RNP: 1404870237 FERREIRA DE ANDRADE GARDIM X MUO WOUND KOLD
ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZC CNPJ: 15.653.923/0001-10

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Banco Postal

wit Pagamento de Titulo de Cobranca +++

Asencia : 20300701-AC BRAUNAS

Terminal: 20000004 16.1rx: 838876 Nro Aut : 835159 Caixa : 84192291 Data : 25/01/2013 Hora : 08:32

(Norario de Brasilia)

BANCO DO BRASIL

5757800918 SAC EN - 0800-729-0722

0017

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TETRLOS

A STATE OF THE PROPERTY OF T CONSELHO REGIONAL DE ENGENHART

0.019458652400000000000100325837215100000000004500 9, 180, 004 NR. LICCHIMENTO 923837 NUSSO NUMERO UU453659 CONVENTU CONSELHO REGIONAL DE ENGENHART 3334. 00005780 ALCHOTA COD. CENENTE 25/01/2013 DATA BO PAGAMENTO 45,00 VALOR DU DOCUMENTO 45,00 VALUR CUERADO The second secon

NR. AUTENTICACAD B. C37. 09F. 538. 6F7. D14









VALUE VALUE **VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE VALUE V**



CARACTERÍSTICAS RADIOFLEX®

1. CONSTRUÇÃO

1.1 Condutor Interno

O condutor interno pode ser de cobre eletrolítico nu ou estanhado e composto de um fio sólido ou por uma corda. Em aplicações que necessitem de alta estabilidade, o uso de um condutor de cobre com alma de aço (Staku) é o mais indicado.

1.2 Isolação/Velocidade de Propagação

Isolação (dielétrico)	Er	٧r
PE sólido (PE)	2,3	0,67
PE celular (PEC)	1,5	0,85

1.3 Condutor Externo

O condutor externo normalmente é formado por uma trança de fios de cobre nu ou estanhado. Em situações nas quais o efeito de uma blindagem simples for insuficiente, pode ser aplicada uma blindagem dupla e/ou uma fita de poliester aluminizada.

1.4 Capa

 93Ω

RGE-62

De PVC ou PE.

Cabos com capa de PVC são retardantes à chama conforme a norma ABNT NBR-6244.

. CARACTERÍSTICAS

2.1 Elétricas (de acordo com IEC 46A (Sc) 166) 4740 99 A atenuação dos cabos RADIOFLEX® é dada pela tabela abaixo:

2.1.1 Impedância de Transferência (Resistência de Acomplamento). A impedância de transferência caracteriza o efeito de blindagem do condutor externo de um cabo de RF. Portanto, a cobertura de um condutor externo (trança) é determinada pelo melhor fator de impedância de transferência (impedância de transferência ótima).

2.1.2 força Dielétrica (Tensão de Operação)

Os valores de tensão indicadas são de valores efetivos das máximas tensões de RF admissiveis (rms). O dobro da tensão de RF é admitida quando se trabalha com um impulso de tensão D.C. Os cabos podem ser usados para uma tensão D.C. de até aproximadamente 5 vezes a tensão de RF.

2.2 Mecánicas

Nossos cabos de RF apresentam uma boa flexibilidade. Devem ser considerados os mínimos raios de curvatura como demonstrado a seguir:

* para instalações fixas: $r = 5 \times D$. * para dobragens repetitivas: $r = 20 \times D$.

			,	Atenuação i	nom, em di	/100m (MI	1z)	
	Cabos	10	50	100	200	400	800	1000
50Ω	RG-58	4,8	10,9	15,6	24	34	50	56
2	RG 213	2,	4,6	6,9	10,2	15,2	23	27,3
V	RGC-58	3,4	7	10	14,2	20,6	30,8	35,4
1	RGC 213.	1,8	3,2	4,5	6,7	9,9	15,0	16,9
	RGC-8 Ethernet	3	5,0	6,8	10,9	18,7	31	*
	RF 58 Cheapemet	3	11,5	17	24	35	-	,A
	45A-58	5	12	17.001	25,3	36,5	53	-
	RE-50 0,5(1)5 (DT)	8,5	20	29	41	· Lon		-
75Ω	RG-59	3,5	7,9	11,4	16,5	1 30	Crickie Lu	7
	(RG-H)	2.2	635XX	7	11,5	DON'S	A 4436	4.
	RGC 59 (todos)	3,4	5.4	7,9	11,2	₽Ã	243 73	8,2
	RGC-6	2.3	4.7	6,4	9,3	13,2 1	167	22,3
	RECOL	15	≠ 3.1	3,9	5,7	8,3 9 5	5 AGQ 2013	14,8
	RF 25 0,3/1.8 (Cobre nu)	8	18	25	36	51	AGO-2013	-
	RF 75 0,4/2,5 / RF 25 0.4/2,5 (DT)	1.35 a	12	17	25	36	52	59
	RF 75-0.8/4.8 (DT)	2.9	J	10	15	22	32	36
	RF 75 0.3/1,8 (Cobre estanhado)	8	18	- 25	36	51		1:
	RFA-0.4/2,6-(DT)	5.2	12.1	17,3	25,0	35,4	-	4 .

A RFS Brasil·kmP reserva-se no direito de alterar as características dos produtos contidos nesse catálogo sem prévio aviso.

6.2

27

8.9

12.7

22

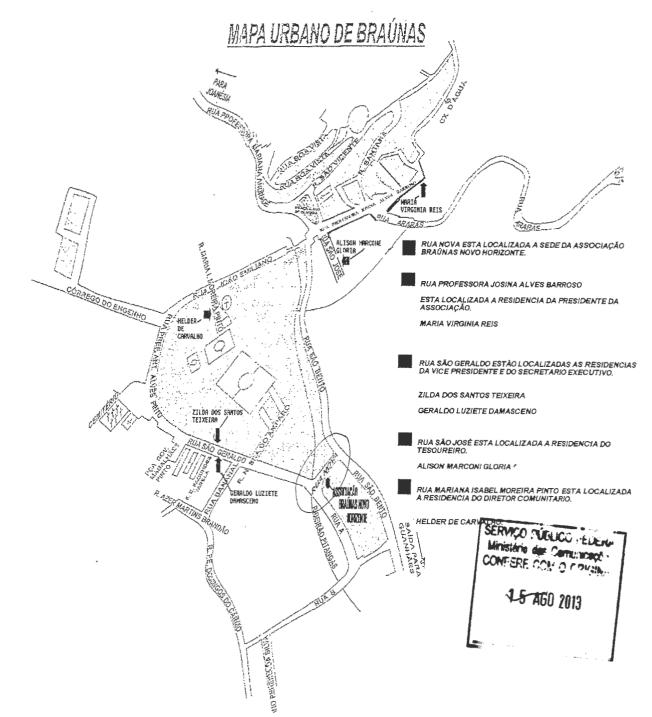


VALUE OR



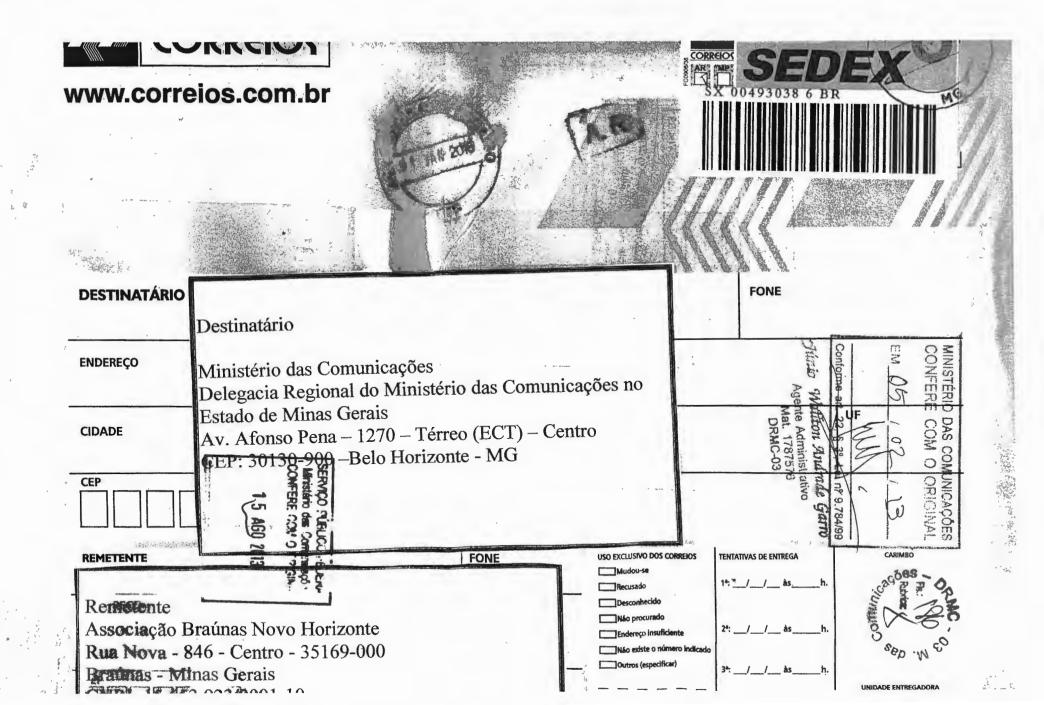






: 560.176; obseletzuisbs oibite obseisozzA eb str 'ph-zewibia-o

-286 × 0095 = X 1 5 AGO 2013 SERVICO PUELICO - EDENO MINISTRIO DE CONTINUESO SERVICO PUELICO - EDENO



MANDOU, CHEGOU.

Outright angle outif Overthe Male States of St

CILITY		12.	illulan	. , ,
6/ > 87.6	go, Lei ng	35' B	tie ew	olitoo
```	INA			
51		0/	(0	EW.

CONFERE COM O ORIGINAL



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.



# Certificado de Homologação (Intransferível)

Nº 0717-03-0345

Validade: Indeterminada Emissão: 04/08/2011

Fabricante:

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
CENTRO EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO 120 ARCO-ÍRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11CTCP0179/00, emitido pelo OCD - CTCP — Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

ansmissor de Radiodifusão Com

Modelo(s):

**TEC113** 

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mes

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

s informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e domologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Engenharia do Espectro

legy







Coosic earth pés 43000



#### Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

# ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

# Identificação do Processo

Número: 53000.027872/2012 Localidade / UF: BRAÚNAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

Aviso: 46 Canal: 200

		Processo					
Entregou documentação tempestivamente?							Sim
2. O transmissor está certificado?							Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?							Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?							Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)							Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)							Sim
7. Apresentou decla gabaritos de proteçã Aeronáutica autoriza	ração do profissional habilitado o aos aeródromos, ou declaraç ndo a instalação proposta, ou s lade? (nº VI, item 6.11)	ão do órgão con	npetente do M	inistéri	o da		Sim
8. Apresentou decla do sitema irradiante,	ração do profissional habilitado atende as condições exigidas r 2.7.1.1? (nº V, item 6.11)						Sim
9. Apresentou diagra verdadeiro, diagrama no caso de antenas o	ama de irradiação horizonal da a de irradiação vertical e especi de polarização circular ou elíption l e vertical dos diagramas? (nº	ficações técnica ca, devem ser a	is do sistema i	rradiar	ite proposto;		Sim
deverá estar assinala geográficas com pred área abrangida pelo	ta de arruamento, em escala de ado o local de instalação do sist cisão de segundos, e traçada a contorno de serviços?(nº III, ite	tema irradiante, circunferência c m 6.11)	com indicação de até 1Km de	da co raio.	ordenadas jue limita a SERVIÇO PÚBLIC		
de 06/08/98, DOU 07	aração firmada pelo representa as providências previstas na let 7/08/98?	tra "a" do item 6	idade de que .11 da Normal		Portaria 191	,	ilia
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?					(013	Sim	
13. Entregou documentação tempestivamente?						Sim	
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?						Sim	
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a						Sim	
relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?  16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?						Sim	
17. Dados do Trans	smissor						
a. Fabricante : Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda. b. Modelo : TEC1						13	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	07170303	345	e. Potência (	(W):	25
18. Dados do Trans	smissor Reserva						
a. Fabricante :			b. Modelo :				
c. Categoria :		d. Certificado:			e. Potência (	(W) :	

19. Dados da A	ntena					
a. Fabricante: Ideal indust. Com. Ant LTDA		TDA	b. Modelo :	FMPT - 1/4		
c. Altura:	21,5	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu): 89.63		
21. Conclusão	Geral (Pare	ecer Técnico)				
Técnica 02 - (Ap	ota) - Sem C	concorrente.				
	-	Go	raldo Robe	Lila pro Vilala		

03/04/2013

RADCOM

Página 2 de 2

BOA TARDE CEDAL DO BOREDTO VILELA

Sistemas

Interativos

🖄 Menu Principal 🔻

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência Internet tela

menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Braúnas

Município

ANATEL

Canal

Freqüência

Braúnas

200

87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 03/04/2013

Hora: 17:45:40

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

★○ Tela Inicial

Imprimir





## Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão



## ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

## Identificação do Processo

Número: 53000.027872/2012

Localidade / UF: BRAÚNAS/MG

Entidade: ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE

Aviso: 46 Publicação: 12/04/2012 Prazo:

60

Canal: 200

	Processo	
1. A		Associação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Alison Marcone Gloria	047.363.196-23	1º Tesoureiro	14/04/2012	
			14/04/2015	
Zilda dos Santos Teixeira	030.343.776-65	Vice-Presidente	14/04/2012	
			14/04/2015	
MARIA VIRGINIA REIS	068.507.756-00	Presidente	14/04/2012	
			14/04/2015	
Geraldo Luziete Damasceno	907.619.526-91	1º Secretário	14/04/2012	
			14/04/2015	

#### 3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido de outorga da entidade foi instruído pela análise jurídica e técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.

À Consideração Superior.

erwandes. FERNANDA LELLIS FERNANDES

> SERVIÇO PÚBLICU L'EUENA Ministério des Comunicação CONFERE COM O CONGINA

1 5 A60 2013





## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 Belo Horizonte–MG (31) 3222-9086

Nota Técnica nº 118/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.

Referência: Processo nº 53000.027872/2012-23

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Braúnas Novo Horizonte** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Braúnas**, estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 11/06/2012.

ANÁLISE

- 2. A Associação Braúnas Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o número 15.653.923/0001-10, com sede à Rua Nova, nº 846, Bairro Centro, no município de Braúnas, no estado de Minas Gerais, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08/06/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.
- 3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União D.O.U. de 12/04/2012, com prazo final em 11/06/2012 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
- 4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distributação entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.
- 5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011.
- 6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

DRMC/MG-MC

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Nova nº 846, Centro, no município de **Braúnas**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 19°03'15"S de latitude e 42°43'08"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas.

- 7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 67, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.
- 8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 8.1 alíneas "j" da Norma nº 1/2011 e certidões elencadas no subitem 10.8 e alíneas , tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 152 a 188).
- 9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" fls. 157 e 158, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 1/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme se observa na folha 189. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.
- 10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 147 dos autos, corresponde ao que se segue:
- I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma nº 1/2011;
- II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
  - III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1/2011;
- VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Norma nº 1/2011 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões constantes do subitem 10.8 e alíneas da Norma nº 1/2011;

- 11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:
  - I. nome: Associação Braúnas Novo Horizonte;
  - II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Alison Marcone Glória	1° Tesoureiro
Maria Virgínia Reis	Presidente
Geraldo Luziete Damasceno	1º Secretário
Zilda dos Santos Teixeira	Vice-Presidente

- III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Nova nº 846, Centro, município de Braúnas, estado do Minas Gerais;
- IV. localização do estúdio: Rua Nova nº 846, Centro, município de Braúnas, estado do Minas Gerais;
- V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **19°03'15"S** de latitude e **42°43'08"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 189, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 157 e 158, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES

Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 10 de abril de 2013.

GERALDØ ROBERTO VILELA

Engenheiro

5 AGO 2013

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária. Belo Horizonte, 10 de abril de 2013. LUCIANO ALVES CORGOSINHO Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação. Brasília, 25 de OSW SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. de alm/de 2013. Brasilia, 34 OCTAVIO PENNA Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer. Brasília, Ob de MAIO de 2013. GENILDO LES DE ALBUQUERQUE NETO Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

# RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: BRAÚNAS	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Braúna	as Novo Horizonte
N° DO PROCESSO: 53000.027872/2012-23	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Como	
e 03/06/1998, a Norma 1/2011 .	
e 03/06/1998, a Norma 1/2011 .	
e 03/06/1998, a Norma 1/2011.	
le 03/06/1998, à Norma 1/2011 .	
e 03/06/1998, a Norma 1/2011 .	

## Ministério das Comunicações - MC





	FICHA DE ACOMPANHAMENTO
Tipo do Protocolo: Nº do Protocolo: Data/Hora:	Processo 53000.027872/2012-23 07/05/2013 10:40
Espécie: REQUERIMEN	NTO Número:
Código Class. Arquivo: UF: MG	999 - ATIVIDADE GENERICA TEMPORARIA APENAS PARA AGILIZAR A IMPLANTACAO
Procedência: Solicitante:	ASSOCIACAO BRAUNAS NOVO HORIZONTE
Resumo do Assunto:	
LOCALIDADE DE BRAUN	
Interessados:	*
- ASSOCIACAO BRAUNAS NOV	O HORIZONTE
Para: Lewcood	· W
Para o obséquio de:	( ) Falar-me ( ) Arquivar ( ) Examinar e Informar ( ) Providenciar ( ) Responder ( ) Dar Parecer ( ) Preparar Resposta ( )
Favor Providenciar até: _	to dias
Data: <u>13/05/13</u>	



**Assinatura** 



COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES



COTA N°422/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027872/2012-23

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Braúnas, no Estado de Minas Gerais. Ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de serviço de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os presentes autos para adoção das medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada no processo em epígrafe a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de serviço de radiodifusão clandestina por parte da entidade acima referenciada, e de seus dirigentes.

Brasília, 22 de maio de 2013.

Cláudia Maria Vilela von Sperling

Advogada da União







## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

#### **DESPACHO**

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações.

- 1. Frente à análise do processo n° 53000.027872/2012, de interesse da **Associação Braúnas Novo Horizonte**, na localidade de **Braúnas** / **MG**, e em atendimento à Cota n° 422/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, anexada à folha 196 dos autos, informamos o que se segue:
- I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 12 de julho de 2013.

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico-Administrativo

Ministario das Comunicação CONFERE COM O CONFERE NOM O CONFERE DE AGO 2013





## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1871/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.	
Referência: Processo nº 53000.027872/2012	

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pela **Associação Braúnas Novo Horizonte**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Braúnas / MG**.

## ANÁLISE

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 2. Por meio da COTA Nº 422/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério devolveu os autos à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, a fim de que fosse verificado se há, contra a entidade requerente, imputação de execução clandestina do Serviço de Radiodifusão, através de pesquisa aos sistemas de Fiscalização da Anatel RADAR e SPADO.
- 3. Seguiram-se as diligências necessárias ao saneamento da pendência indicada, e, conforme atesta o Despacho anexo à fl. 197 dos autos, não foi constatada a existência de qualquer condenação contra a requerente, relativa à apropriação indevida do espectro radioelétrico.

CONCLUSÃO

- 4. Frente ao saneamento da pendência, concluímos que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.
- 5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito

À consideração superior.

Brasília,

CONFERE COM O CONGIN.

1 5 ASO 2013

PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo

)

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1871/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhemse os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, 12 de julho de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PROCESSO N° 53000.027.872/2012-23

INTERESSADO: Associação Braúnas Novo Horizonte.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- l Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais.
- II A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

#### I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais.

- 2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0118/2013/DRMC-MG, fls. 192/193, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/04/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 11/06/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 11/06/2012, conforme requerimento de fl. 02 e 03, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.
- Juntamente com o requerimento para autorização de execução de completo redicionario de completo de com
  - (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls.10/17, Art. 3°, l, fls. 10);
  - (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidament



registrada (fls.19);

- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (fls. 27, 29, 31, 34 e 36)
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls. 60); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 39/58).
- 4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art.31º (fl.16), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.
- 5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: "Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade."
- 6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.
- 7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

- 8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:
  - Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
  - I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
  - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
  - III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
  - IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
  - V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
  - VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
  - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa licitação.



- 9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamene no subitem 10.8, "a".
- 10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.
- 11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 111/114 e 124/127).
- 12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 197, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

#### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

- 13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.
- 14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7° da Lei n° 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto n° 2.615, de 1998.
- A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas de declarações de pessoas conforme se atesta a Nota Técnica nº 0118/2013/DRMC-MG, fis. 192/193.

Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

- 18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.
- 19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 18 de julho 2.013

SOCORRO JANAÍNA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO





#### DESPACHO N° 2772/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.027.872/2012-23

INTERESSADO: Associação Braúnas Novo Horizonte.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 0851/LRM/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 23 de M de 2013.

Consultor Jurídico







## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO N°: 53000.027872/2012-23

## **DESPACHO**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação. Em 23/07/2013.

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO

Chefe de Divisão



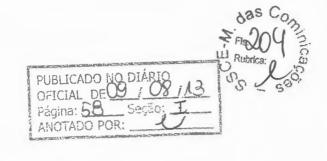


## DESPACHO

Data: <u>23/07/2013</u>
Do: GAB/DEAA  PROCESSO N°53000.027872000MENTO N°  ENCAMINHAR PARA: 57 AB/SCE
Conhecimento Providências Análise e Deliberação Preparar Resposta Preparar Informe Responder ao Interessado Falar-me Arquive-se  Octávio Penna Pieranti Diretor SAB/DEAAVSC/MC

SERVIÇO PÚBLICU "EULEMA"
Ministério das Comunicação
CONFERE COM O CONGRA:

1 5 AGO 2013



PORTARIA Nº 236, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027872/2012-23, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Braúnas Novo Horizonte, com sede na Rua Nova, nº 846, Bairro Centro, Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 03' 15" S e longitude em 42º 43' 08" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA





## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 236, de 07/08/2013, no Diário Oficial da União de 09/08/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO BRAÚNAS NOVO HORIZONTE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **BRAÚNAS/MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.027872/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 14 de agosto de 2013.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 15 de orgesto de 2013.

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

Coordenadoral-Geral de Radiodifusão Comunitária

Substituta

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722 70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Oficio nº 14

/2013/GM-MC

de 2013. Brasília, 26 de agosto

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Analise e Acompanhamento de Políticas Governamentais Palácio do Planalto, 4º andar 70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00094 2013

- 53000.040753/2013

MC 00095 2013

- 53000.060293/2010

MC 00096 2013

-53000.066190/2011 - 2 Vd.

MC 00097 2013

- 53000.043138/2008

MC 00098 2013

- 53000.056155/2011

MC 00099 2013

- 53000.013002/2012

MC 00100 2013

-53000.053968/2012 - 2 Vol.

MC 00101 2013

- 53000.053964/2012

MC 00102 2013

- 53000.027872/2012

Atenciosamente,

Coordenadora-Geral